



AGÊNCIA
REGULADORA
DO ESTADO
DO CEARÁ

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF/CSB/007/2020

(PCSB/CSB/003/2020)

**Assunto: Fiscalização do Sistema de Abastecimento
de Água do Município de Parambu.**

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

Fortaleza – CE

Junho/2020

Índice

1. IDENTIFICAÇÃO.....	4
2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO.....	4
3. OBJETIVO.....	5
4. METODOLOGIA.....	5
4.1 Cronograma de Trabalho.....	5
4.2 Áreas e Segmentos Auditados.....	6
4.2.1 Sistema de Abastecimento de Água.....	6
5. DESCRIÇÃO DO SISTEMA EXISTENTE.....	7
5.1. Recursos Humanos e Instalações.....	7
5.2. Sistema de Abastecimento de Água.....	7
6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES.....	9
7. RECOMENDAÇÃO.....	27
8. EQUIPE TÉCNICA.....	28
9. APOIO TÉCNICO À ARCE.....	28
ANEXOS.....	29

GLOSSÁRIO

AAB	Adutora de Água Bruta
AAT	Adutora de Água Tratada
DQP	Dispositivo de Quebra de Pressão
EEAB	Estação Elevatória de Água Bruta
EEAT	Estação Elevatória de Água Tratada
EECS	Estação Elevatória de Captação Superficial
EELF	Estação Elevatória de lavagem dos Filtros
EERD	Estação Elevatória de Rede
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETRG	Estação de Tratamento de Rejeitos
GECOQ	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
PT	Poço Tubular
PV	Poço de Visita
QC	Quadro de Comando
RAP	Reservatório Apoiado
RASO	Relatório de Análise da Situação Operacional
RDA	Rede de Distribuição de Água
RECOP	Relatório de Controle Operacional
REL	Reservatório Elevado
RSE	Reservatório Semi Enterrado
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
UN - BAJ	Unidade de Negócio da Bacia do Alto Jaguaribe
VMP	Valor Máximo Permitido

1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambéba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3194-5605 – 3194-5606

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3101-1719 **Fax:** (85) 3101-1860

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo: Sistema de Abastecimento de Água
Unidade de Negócio da Bacia do Alto Jaguaribe (UN-BAJ). End.: Av. Emídio Alves de Almeida, 510 – Acopiara – Sobral/CE CEP: 62.010-015. Telefone: (88) 3677-4715. Contato: Adeilson Rolim (Gerente).
Localidade: Parambu – CE. End.: Rua Severino Alves, S/N – Vila Nova CEP: 63.168-000 Telefone: (88) 3448-2301 Responsável: Sr. Auricélio de Araújo Lima (gestor)
Comunicação à Empresa: OF/CSB/0003/2020, 08 de janeiro de 2020.
Data da Inspeção: 03 a 06 de março de 2020.
Legislação: Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 do Ministério da Saúde; Lei Federal nº 8.078/1990; Lei Federal nº 11.445/2007; Lei Estadual nº 14.394/2009; Lei Complementar Estadual nº 162/2016; Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011 e nº 206/2016.

3. OBJETIVO

Este relatório detalha a ação de fiscalização direta realizada pela ARCE, de acordo com a localidade e escopo selecionados, em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal Nº 11.445/07, Lei Estadual Nº 14.394/09 e Lei Complementar Estadual nº 162/2016.

O objetivo desta ação de fiscalização é realizar um diagnóstico das condições técnicas, operacionais e comerciais e determinar o grau de conformidade do sistema auditado, levando-se em consideração os requisitos de qualidade que o serviço deve oferecer, em concordância com a legislação pertinente, dando ênfase àquelas expedidas pela ARCE.

4. METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da ação de fiscalização compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, levantamentos em campo, medições de pressão, análise e avaliação documental, obtenção de informações e dados gerais do sistema, identificação e frequência de ocorrências.

A vistoria foi acompanhada pela Sra. Jasley Andrade de Oliveira (Auxiliar de engenharia da UNBAJ) e pelos Srs. José Viana de Brito (Operador de equipamentos da UNBAJ), Antonio Fernando Rodrigo Gomes (Operador de Rede) e Auricélio de Araújo Lima (Gestor de Núcleo), que se encarregaram de explicar a operação e a função de cada unidade operacional e equipamento.

4.1 Cronograma de Trabalho

Sistema de Abastecimento de Água		
Período	Terça-Feira DIA 03/03/2020	Sexta-Feira DIA 06/03/2020
Manhã	Inspeção na captação, adutoras, tratamento, reservatórios e elevatórias.	Retirada do equipamento de medição contínua de pressão na rede de distribuição. Inspeção rede de distribuição.
Tarde	Instalação do equipamento de medição contínua de pressão na rede de distribuição. Entrevista e coleta de informações junto ao gerente da área comercial e inspeção no escritório local.	-

4.2 Áreas e Segmentos Auditados

As áreas auditadas, constando de todos os itens e segmentos orientadores dos trabalhos de auditoria, estão apresentadas, a seguir.

4.2.1 Sistema de Abastecimento de Água

ÁREA	ITEM AUDITADO	SEGMENTO AUDITADO
Técnico-Operacional	• Manancial/Captação	- Preservação e proteção - Operação e manutenção
	• Tratamento	- Segurança, conservação e limpeza - Filtração - Casa de química - Laboratório
	• Adução	- Operação, manutenção - Controle de perdas
	• Reservatórios	- Operação e manutenção - Limpeza e desinfecção - Controle de perdas
	• Elevatórias	- Operação e manutenção
	• Rede de Distribuição	- Operação e manutenção - Continuidade - Hidrometração - Pressões disponíveis na rede
Gerencial	• Informações Gerenciais	- Nível de universalização
Qualidade e Controle	• Qualidade da Água Distribuída à População	- Qualidade físico-química da água na saída do tratamento - Qualidade bacteriológica da água na saída do tratamento - Qualidade físico-química da água na rede de distribuição - Qualidade bacteriológica da água na rede de distribuição
	• Controle da Qualidade da Água Distribuída à População	- Controle da qualidade da água na saída do tratamento - Controle da qualidade da água na rede de distribuição - Informações mensais na conta de água sobre a qualidade da água distribuída.
Comercial	• Escritório / Loja de Atendimento / Almojarifado	- Instalações físicas do escritório e almojarifado
	• Serviços comerciais	- Atendimento ao usuário - Ligação de água - Corte e religação de água - Faturamento

5. DESCRIÇÃO DO SISTEMA EXISTENTE

5.1. Recursos Humanos e Instalações

O sistema dispõe de 1 (uma) loja de atendimento, com funções de atendimento aos usuários e administrativas do núcleo.

Unidades Operacionais

ITEM	FUNÇÕES/TIPO	QUANTIDADE	TURNOS	DIAS DA SEMANA
Pessoal	Gestor de Núcleo	1	08:00 h – 12:00 h 13:00 h – 17:00 h	Segunda-feira a Sexta-feira
	Estagiário	2		
	Operador de ETA	4		
	Operador de RDA	3		
Veículo	Motocicleta	1		

5.2. Sistema de Abastecimento de Água

Sede / Localidades	Integrado	Município
Sede	Não	Arneiroz

ITEM	TIPO/ DESCRIÇÃO	QUANTIDADE /EXTENSÃO/ DIÂMETRO/ CAPACIDADE	DESCRIÇÃO
Manancial	Superficial	1.750.000,00 m ³	Açude Facundo, localizado no município de Parambu. Volume atual em 26/02/2020 de 15,99% (FUNCEME, 2020).
	Subterrâneo	-	PT-01 (Desativado)
		-	PT-02 (Desativado)
		-	PT-03
		-	PT-04
		-	PT-05 (Desativado)
		-	PT-06
		-	PT-07 (Desativado)
		-	PT-08 (Desativado)
		-	PT-09 (Desativado)
		-	PT-10 (Desativado)
		-	PT-11 (Desativado)
		-	PT-12
		-	PT-13
-	PA - 01 (Desativado)		
-	PA - 02		
-	PA - 03 (Desativado)		
ETA	Filtro	53,02 m ³ /h	2 (dois) filtros de fluxo ascendente. Produtos químicos utilizados: cloreto de polialumínio (pac-23), cloro gasoso, dicloroisocianurato de sódio, fluossilicato de sódio, hipoclorito de cálcio, polímero catiônico líquido e polímero catiônico em pó.

ITEM	TIPO/ DESCRIÇÃO	QUANTIDADE /EXTENSÃO/ DIÂMETRO/ CAPACIDADE	DESCRIÇÃO
Elevatória	EEAB-01	-	Desativada.
	EECS-01	-	Desativada.
	EECS-02	2 Bombas	Recalca água bruta do manancial para a ETA.
	EEAT-01	2 Bombas	Recalca água tratada do reservatório RAP-01 para o REL-01.
	EEAT-02	2 Bombas	Recalca água tratada do reservatório RAP-03 para a RDA Santa Rita.
	EEAT-03	2 Bombas	Recalca água tratada do reservatório RAP-03 para a RDA Parambu.
Adutora	AAB-01	Ø 250mm/ 200 m/ DEFºFº	Linha de adução entre a captação EECS-01 e a elevatória de água EEAB-01. (Desativada).
	AAB-02	Ø 250mm/ 1900 m/DEFºFº	Linha de adução entre a elevatória de água EEAB-01 e a ETA Parambu. (Desativada).
	AAB-03	Ø 200mm/ 17000m/ FºFº	Linha de adução entre a captação EECS-02 e a ETA Parambu.
	AAB-04	Ø 60mm/ 89 m/ PVC	Linha de adução entre o Poço PT-04 e o Reservatório RAP-03.
	AAB-06	Ø 60mm/ 64 m/ PVC	Linha de adução entre o Poço PT-06 e o Reservatório RAP-04.
	AAB-07	Ø 60mm/ 4 m/ PVC	Linha de adução entre o Poço PT-07 e o Reservatório RAP-04. (Desativada).
	AAB-08	Ø 60mm/ 167 m/ PVC	Linha de adução entre a captação subterrânea CSB-03 e o sistema de simples desinfecção SSD – 03.
	AAT-01	Ø 150mm/ 270,5 m/Cimento Amianto	Trecho 1:2 Linha de adução entre o ponto A e a rede RDA Parambu.
		Ø 200mm/ 194,5 m/ DEFºFº	Trecho 1:1 Linha de adução entre o reservatório REL-01 e o ponto A.
		Ø 150mm/ 400 m/Cimento Amianto	Trecho 1:3 Linha de adução entre o trecho 1:2 e a rede RDA Cachimbo.
	AAT-02	Ø 60mm/ 110m/ PVC	Linha de adução entre o poço PA-03 e a Rede RDA Parambu. (Desativada).
	AAT-03	Ø 150mm/ 12m/ FºFº	Linha de adução entre o poço PA-01 e a RDA Beleza. (Desativada).
	AAT-04	Ø 60mm/ 103m/ PVC	Linha de adução entre o poço PT-01 e a rede RDA Santa Rita.
	AAT-05	Ø 60mm/ 48m/ PVC	Linha de adução entre a elevatória EERD-02 e a rede RDA Beleza. (Desativada).
AAT-06	Ø 60mm/ 410m/ PVC	Linha de adução entre a elevatória EERD-01 e a rede RDA Parambu. (Desativada).	
AAT-07	Ø 150mm/ 150m/ FºFº	Linha de adução entre o poço PA-02 e a RDA Beleza.	
Reservatório	RAP - 01	100m³	Reservatório de reunião.
	RAP - 02	150m³	Reservatório de Distribuição. (Desativado).
	RAP - 03	5m³	Reservatório de reunião.
	RAP-04	5m³	Reservatório de reunião.
	RAP-05	5m³	Reservatório de distribuição.
	REL - 01	250m³	Reservatório de distribuição/lavagem.
Rede de Distribuição	Parambu	-	4.514 ligações ativas (set/2019).

Fonte: Croqui do sistema e RASO – Relatório de Situação Operacional.

Foram inspecionadas todas as instalações do escritório local e todas as unidades operacionais locais do sistema de abastecimento de água do Município de Parambu.

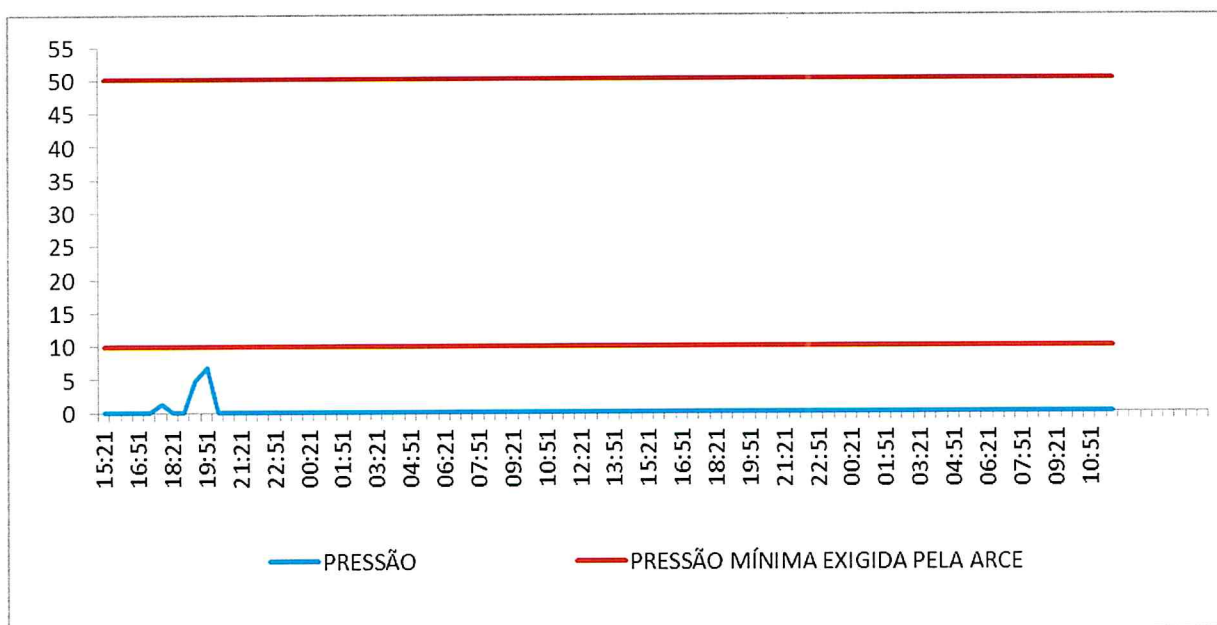
6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

São listadas neste capítulo as constatações apuradas durante a inspeção de campo, como também, aquelas em função das informações fornecidas pela CAGECE.

CONSTATAÇÃO C1

- A ARCE realizou medições contínuas de pressão na rede de distribuição, do SAA de Parambu, com instalação do equipamento datalogger. Constatou-se descontinuidade no seguinte endereço: Rua João Alexandre de Araújo, nº 75 (Anexo II – item 28; Anexo IV – Gráfico 1);
- O SAA de Parambu opera através de sistemática de manobras, conforme cronograma apresentado (Anexo II – item 28).

Gráfico 1 – Monitoramento da pressão com a instalação às 15:21 horas do dia 03/03/2020 e retirada às 10:51 horas do dia 05/03/2020, do aparelho datalogger, no endereço Rua João Alezandre de Araújo, nº 75 – Parambu.



Não conformidade NC1 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **01.03**: Interrupção dos serviços – Interromper indevidamente a prestação dos serviços ou não restabelecer o serviço quando exigido pela legislação.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 122 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D1: A CAGECE não deve interromper indevidamente a prestação dos serviços e deve restabelecer serviço quando exigido pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C1.

Prazo para atendimento: 180 dias.

CONSTATAÇÃO C2

- A elevatória de água EEAT-01, do SAA de Parambu, não é dotada de bomba reserva (Anexo II – item 17; Foto 1);
- Os reservatórios RAP-03 e RAP-04, do SAA de Parambu, não são dotados de tampas de cobertura (Anexo II – item 36; Foto 2);
- Não existe acesso ao poço Amazonas PA-01 e aos poços que abastecem a RDA Sítio Acarape, do SAA de Parambu (Anexo II – item 2; Foto 3);
- O reservatório REL-01, do SAA de Parambu, não é dotado de tampa na abertura de inspeção (Anexo II – item 33; Foto 4);
- A CAGECE não implementou o sistema de monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA do SAA de Parambu (Anexo II – item 25).



Foto 1 – EEAT-01: ausência de bomba reserva.

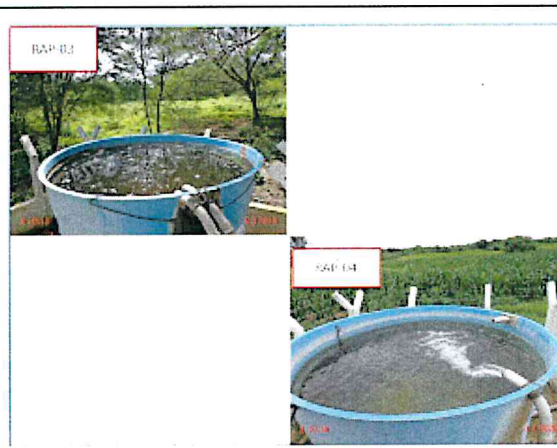


Foto 2 – RAP-03 e RAP-04: ausência de tampa e de identificação.



Foto 3 – PA-01: Sem acesso adequado à área do poço.

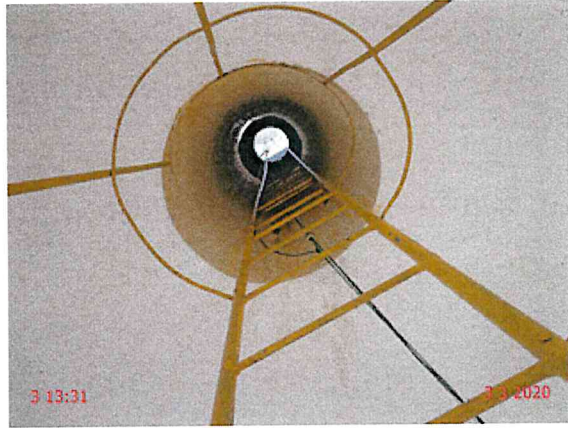


Foto 4 – REL-01: ausência de tampa na abertura de inspeção.

Não conformidade NC2 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **01.06**: Não cumprir as normas para implantação – Não cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 137 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D2 – A CAGECE deve cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações do sistema de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 180 dias.

CONSTATAÇÃO C3

- O acesso ao local da plataforma de captação está interrompido pela vegetação (Anexo II – item 11; Foto 35);
- Ocorre vazamento na junta do *By Pass* do reservatório REL-01 do SAA de Parambu (Anexo II – item 37; Foto.5);
- As elevatórias de água EEAT-02 e EEAT-03, do SAA de Parambu, não são dotadas de identificação (Anexo II – item 18; Foto 6);
- A ventosa da adutora de água bruta do SAA de Parambú, localizada no Sítio Ingá, está com vazamento (Anexo II – item 1; Foto 7);
- A iluminação no poço PT-01, que abastece a RDA Beleza do SAA de Parambu, está com defeito (Anexo II – item 5; Foto 8);

- O extintor de incêndio da elevatória de água EEAT-01, do SAA de Parambu, encontra-se com a validade vencida (Anexo II – item 19; Foto 9);
- Na adutora de água bruta, do SAA de Parambu, existe um registro de descarga com vazamento, cuja caixa de proteção está danificada (Anexo II – item 1; Foto 10);
- A elevatória EECS-02, do SAA de Parambu, não está identificada (Anexo II – item 9; Foto 11);
- O poço PT-01 que abastece a RDA Beleza, do SAA de Parambu, não é dotado de laje de proteção (Anexo II – item 6; Foto 12);
- Os filtros F-01 e F-02, do SAA de Parambu, apresentam a pintura deteriorada (Anexo II – item 14; Foto 13);
- O registro do filtro F-01 do SAA de Parambu não garante vedação (Anexo II – item 15; Foto 14);
- As tubulações de ventilação do reservatório RAP-01, do SAA de Parambu, não são dotadas de tela de proteção (Anexo II – item 31; Foto 15);
- Ocorre vazamento na tubulação de recalque (PEAD), localizada na área da captação do SAA de Parambu (Anexo II – item 8; Foto 16);
- Não existe extintor de incêndio na loja de atendimento/almojarifado do SAA de Parambu (Anexo II – item 12);
- O muro do poço Amazonas PA-02, do SAA de Parambu, apresenta pintura e estrutura deteriorada (Anexo II – item 3; Foto 17);
- De 16 (dezesseis) poços tubulares visitados, apenas 3 (três) poços estavam com identificação *in loco*, sendo que 2 (dois) identificados como PT-01 e o terceiro como PT-02 (Anexo II – item 4);
- Dois poços tubulares que abastecem o Sítio Acarape e um que abastece Santa Rita estão sem identificação, com excesso de vegetação e acesso difícil (Anexo II – item 4);
- Os reservatórios RAP-03 e RAP-04, do SAA de Parambu, não estão identificados (Anexo II – item 35; Foto 19);
- Os registros de descargas, localizados nos endereços Travessa Deputado Joaquim Noronha Nobre, Rua Manoel Alves Teixeira, Rua Antônio de Matos e Sítio Acarape, não são dotados de caixa de proteção (Anexo II – item 29; Fotos 20 a 23);



- O registro de descarga, localizado no endereço Rua Abdias, não é dotado de caixa de proteção e existe vegetação em excesso no local (Anexo II – item 29; Foto 24);
- O registro de descarga, localizado no endereço Rua Professora Maria do Socorro Noronha, foi soterrado sob um bueiro pela Prefeitura, impedindo as descargas no local (Anexo II – item 29; Foto 25);
- A tampa da abertura de inspeção do reservatório RAP-01, do SAA de Parambu, não garante vedação (Anexo II – item 32; Foto 26);
- Existe uma tubulação de ventilação inadequada no reservatório RAP-01 do SAA de Parambu (Anexo II – item 30; Foto 27);
- Os reservatórios RAP-01 e REL-01, do SAA de Parambu, apresentam pintura deteriorada (Anexo II – item 34; Foto 28);
- Existem 5 (cinco) poços desativados, que abastecem Santa Rita, cujas instalações estão sem manutenção: PT-01 com bomba queimada; PT-02 com casa de abrigo deteriorada; PT (próximo a escola) sem identificação, excesso de vegetação e falta de manutenção; PT (City Park) sem identificação, telhado danificado, pintura deteriorada e falta de manutenção; PT sem identificação e com presença de colmeia de abelhas (Anexo II – item 7).



Foto 5 – REL-01: vazamento na junta do *by-pass*.

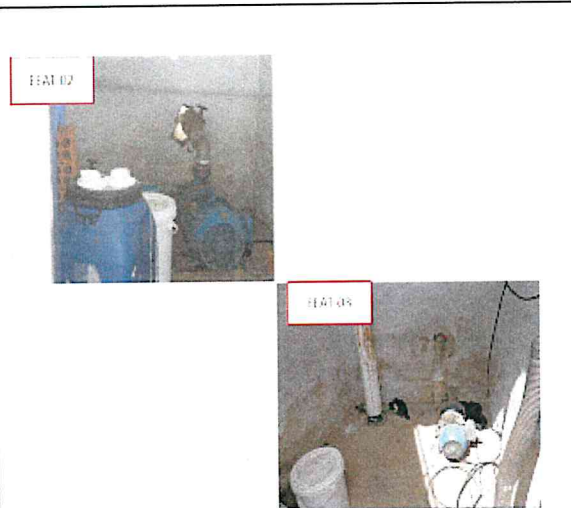


Foto 6 – EEAT-02 e EEAT-03: ausência de identificação.

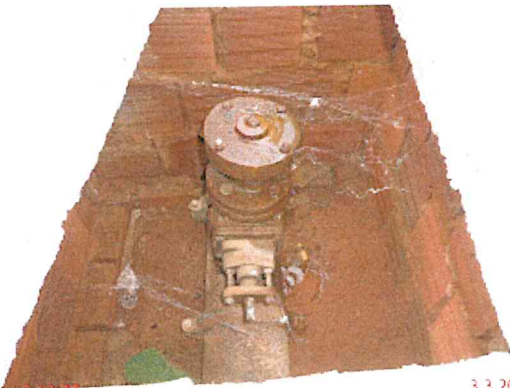


Foto 7 – AAB: vazamento na ventosa.



Foto 8 – PT-01: lâmpada não acende.



Foto 9 – EEAT-01: o extintor de incêndio está com a validade vencida.



Foto 10 – AAB: vazamento no registro de descarga e caixa de proteção danificada.



Foto 11 – EECS-02/Captação: ausência de identificação e de placa de identificação de área destinada ao abastecimento público.



Foto 12 - PT-01: ausência de laje de proteção.



Foto 13 – Filtros: pintura deteriorada.



Foto 14 – F-01: registro sem vedação.



Foto 15 – RAP-01: ausência de tela de proteção na tubulação de ventilação.



Foto 16 – EECS-02: vazamento na tubulação de recalque.



Foto 17 – PA-02: muro apresenta pintura e estrutura deteriorada.

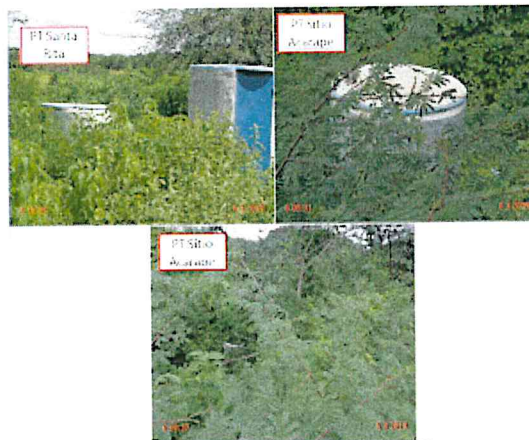


Foto 18 – Poços: ausência de identificação e acesso obstruído pela vegetação excessiva.



Foto 19 – Reservatórios: RAP-03 e RAP-04 com ausência de tampa e de identificação.



Foto 20 – RDA: registro de descarga, localizado no endereço Travessa Deputado Joaquim Noronha Nobre, sem caixa de proteção.



Foto 21 - RDA: registro de descarga, localizado no endereço Rua Manoel Alves Teixeira, sem caixa de proteção.



Foto 22 – RDA: registro de descarga, localizado no endereço: Rua Antonio de Matos, sem caixa de proteção.



Foto 23 – RDA: excesso de vegetação na área do registro de descarga, localizado no endereço Rua Abdias.



Foto 24 – RDA: registro de descarga, localizado no endereço Sítio Acarape, sem caixa de proteção.



Foto 25 – RDA: construção de um bueiro em cima do registro de descarga, localizado na Rua Professora Maria do Socorro Noronha.



Foto 26 – RAP-01: tampa da abertura de inspeção não garante vedação.



Foto 27 – RAP-01: tubulação de ventilação inadequada.



Foto 28 – Reservatórios: RAP-01, RAP-03 e REL-01 apresentam pintura deteriorada.

Não conformidade NC3 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D3 – A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3.

Prazo para atendimento: 120 dias.

CONSTATAÇÃO C4

- De acordo com o “Resumo de todos os serviços executados do mês – Atendimento”, nos meses de out, nov e dez/19, dentre os serviços mais relevantes no SAA de Parambu, 15,6%, 35,17% e 9,77% foram executados fora do prazo, respectivamente (Anexo II – item 13);
- Das 20 (vinte) ordens de serviços (OS), selecionadas aleatoriamente na Loja de Atendimento da CAGECE do SAA de Parambu, 05 (cinco) delas (nº 48477597, nº 48437371, nº 47620145, nº 47496882 e nº 47620994) não atenderam o prazo de execução (Anexo II – item 13; Fotos 30 a 34).

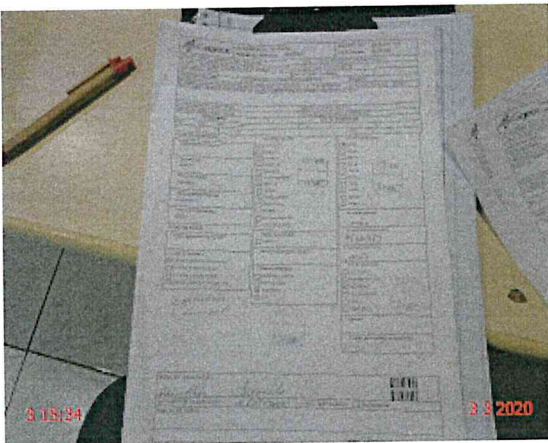


Foto 30 – Ordem de serviço nº48477597 fora do prazo.

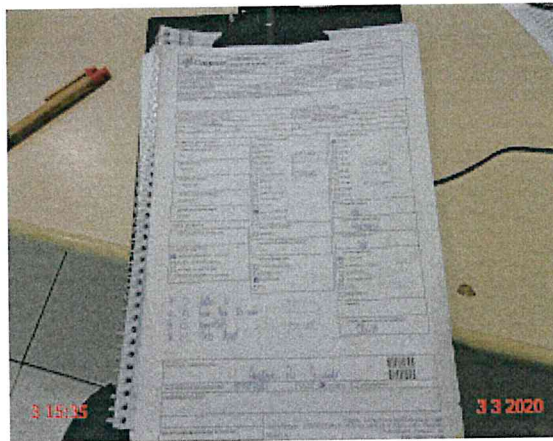


Foto 31 – Ordem de serviço nº48437371 fora do prazo.

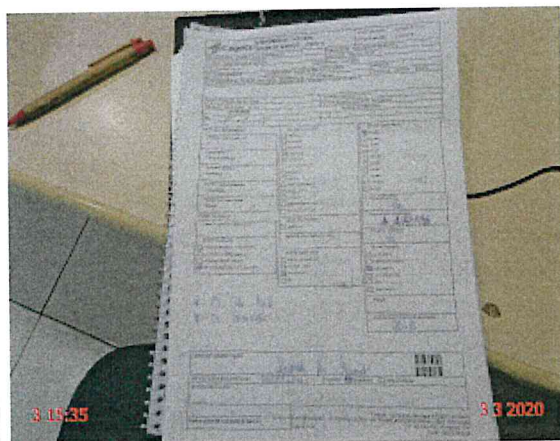


Foto 32 – Ordem de serviço nº47620145 fora do prazo.

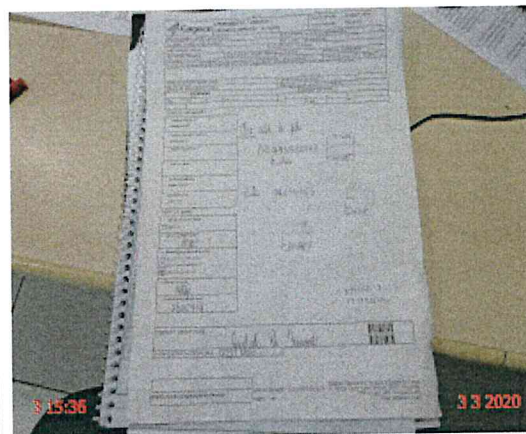


Foto 33 – Ordem de serviço nº47496882 fora do prazo.

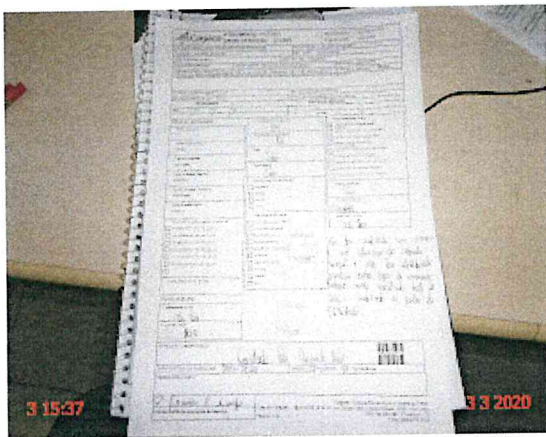


Foto 34 – Ordem de serviço nº 47620994 fora do prazo.



Foto 35 – O acesso ao local da plataforma de captação está interrompido pela vegetação

Não conformidade NC4 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **01.08**: Não cumprir prazos para atendimento - Não cumprir os prazos estabelecidos para execução de serviços, deixar de estipular prazos ou deixar a fixação de seu termo inicial a exclusivo critério do prestador de serviços.

Enquadramento legal: Artigos 31 ao 36 e 145 da Resolução 122/2009 da ARCE; artigo 2º da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D4 – A CAGECE deve cumprir os prazos estabelecidos para a execução de serviços e não deixar a fixação de seu termo inicial ao seu exclusivo critério, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C4.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C5

- A ARCE não está sendo informada dos dados do monitoramento da continuidade do abastecimento de água na RDA do SAA de Parambu (Anexo II – item 26);
- A CAGECE não forneceu todas as informações solicitadas pela ARCE, referente a fiscalização do SAA de Parambu a saber (Anexo II – item 21):
 - Laudos de qualidade da água bruta, na saída da Estação de Tratamento de Água (ETA) e na rede distribuição dos meses de julho, agosto e dezembro/2019;
 - Relatório Analítico – Leituras Fora do Prazo (meses de outubro e novembro/2019).

Não conformidade NC5 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **03.04** – Informações à ARCE – Não fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, ou restringir de qualquer forma o acesso às instalações, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 3º da Resolução 207/2016; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D5 – A CAGECE deve fornecer informações à ARCE, nos prazos estabelecidos, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C5.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C6

- O croqui apresenta 13 (treze) poços tubulares cadastrados e identificados, porém, na inspeção de campo, identificou-se 16 (dezesseis) poços tubulares onde apenas 3 (três) deles encontravam-se com identificação *in loco*, sendo 1 (um) nomeado de PT-02, enquanto outros 2 (dois) tinham a mesma denominação PT-01 (Anexo II – item 20 ; Foto 36);
- Dos 16 (dezesseis) poços tubulares, 12 (doze) não estavam em funcionamento, sendo que 7 (sete) deles não se encontravam integrados ao sistema de abastecimento, na medida em que foram apenas escavados e não tinham, ainda, suas instalações concluídas e nem identificação (Anexo II – item 20).
- O poço PA-01 não está desativado ao contrário do que é informado no croqui (Anexo II – item 20);
- Não existe cadastro técnico atualizado da rede de distribuição de água do SAA de Parambu. Data da última atualização foi março de 2015 (Anexo II – item 27; Foto 37).



Foto 36 – PT-01: PT identificado diferente do Croqui.

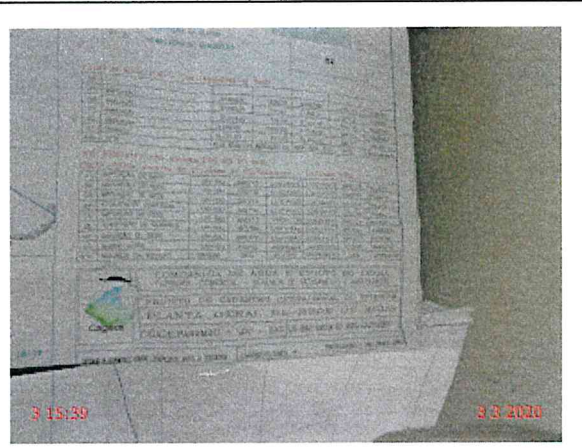


Foto 37 – RDA Parambu: cadastro técnico desatualizado

Não conformidade NC6 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **03.07** - Organização das informações - Não manter organizada e atualizada toda a informação na forma exigida pela legislação.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 130 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D6 – A CAGECE deve manter organizada e atualizada toda a informação na forma exigida pela legislação, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C6.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C7

Na captação superficial, não existe placa, indicando que aquela área é destinada ao abastecimento público do SAA de Parambu (Anexo II item 10; Foto 11).

Não conformidade NC7 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **04.05** – Normas de gestão dos mananciais – Não cumprir as normas de gestão dos mananciais e das respectivas áreas de proteção.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 119 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 5º da Resolução 122/2009 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D7 – A CAGECE deve cumprir as normas de gestão dos mananciais e das respectivas áreas de proteção, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C7.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C8

Segundo a “Ficha de Registro de Análises da Qualidade na ETA”, disponível no laboratório da ETA, do SAA Parambu, no dia da inspeção, o parâmetro turbidez estava fora do padrão estabelecido pela Portaria de Consolidação nº 5/2017 (Anexo II – item 22; Foto);

Os resultados dos **laudos físico-químicos e bacteriológicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAJ, provenientes de amostras coletadas na **saída do tratamento**, do SAA de Parambu, no período de julho/2019 a dezembro/2019, apresentaram, as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5/2017 Anexo II – item 24; Anexo III – Quadros 4 e 5):

- Turbidez: os meses de jul/19, ago/19, set/19, out/19, nov/19 e dez/19 apresentaram, respectivamente, 100%, 100%, 100%, 100%, 96% e 99,7% de resultados não conformes;
- Cor aparente: o mês de set/19 apresentou 75% de resultados não conformes;
- Cloro Residual Livre: os meses de set/19 e out/19 apresentaram, respectivamente, 12,9% e 3,1% de resultados não conformes;
- Coliformes Totais: os meses de set/19, out/19 e nov/19 apresentaram resultados não conformes.

Quadro 4 – Resultados das amostras físico-químicas coletadas na saída do tratamento do SAA de Parambu, pela CAGECE, no período de julho/2019 a dezembro/2019, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

Mês / Ano	Turbidez			Cor Aparente			pH			Cloro Residual		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
jul/19	314	314	100,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ago/19	372	372	100,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
set/19	336	336	100,0	4	3	75,0	4	0	0,0	31	4	12,9
out/19	265	265	100,0	-	-	-	-	-	-	32	1	3,1
nov/19	327	314	96,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
dez/19	361	360	99,7	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Laboratório Regional – UN-BAJ.

NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras).

Quadro 5 – Resultados das amostras bacteriológicas coletadas na saída do tratamento do SAA de Parambu, pela CAGECE, no período de Julho/2019 a dezembro/2019, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

Mês / Ano	Coliformes Totais			<i>Escherichia coli</i>		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
jul/19	-	-	-	-	-	-
ago/19	-	-	-	-	-	-
set/19	31	7	22,6	31	0	0,0
out/19	33	8	24,2	33	0	0,0
nov/19	21	2	9,5	23	0	0,0
dez/19	-	-	-	-	-	-

Fonte: Laboratório Regional – UN-BAJ.

NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras).

Os resultados dos **laudos físico-químicos e bacteriológicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAJ, provenientes de amostras coletadas **na rede de distribuição**, do SAA de Parambu, no período de setembro/2019 a novembro/2019, apresentaram, as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5/2017 (Anexo II – item 23; Anexo III – Quadros 10 e 11):

- Turbidez: os meses de set/19, out/19 e nov/19 apresentaram, respectivamente, 81%, 42,9%, 28,6% de resultados não conformes;
- Cor aparente: os meses de set/19, out/19 e nov/19 apresentaram, respectivamente, 95,2%, 95,2%, 76,2% de resultados não conformes;
- Cloro Residual Livre: o mês de set/19 apresentou 4,8% de resultados não conformes;
- Coliformes Totais: os meses de set/19, out/19 e nov/19 apresentaram resultados não conformes;
- Escherichia coli: o mês de set/19 apresentou resultados não conformes.

Quadro 10 – Resultados das **amostras físico-químicas** coletadas na rede de distribuição do SAA de Parambu, pela CAGECE, no período de julho/2019 a dezembro/2019, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

Mês / Ano	Turbidez (uT)			Cor Aparente (uH)			Cloro Residual Livre (mg/L)		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
jul/19	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ago/19	-	-	-	-	-	-	-	-	-
set/19	21	17	81,0	21	20	95,2	21	1	4,8
out/19	21	9	42,9	21	20	95,2	21	0	0,0
nov/19	21	6	28,6	21	16	76,2	21	0	0,0
dez/19	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Laboratório Regional – UN-BAJ

NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras).

Quadro 11 – Resultados das **amostras bacteriológicas** coletadas na rede de distribuição do SAA de Parambu, pela CAGECE, no período de julho/2019 a dezembro/2019, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

Mês / Ano	Coliformes Totais			<i>Escherichia coli</i>		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
jul/19	-	-	-	-	-	-
ago/19	-	-	-	-	-	-
set/19	21	10	47,6	21	2	9,5
out/19	21	3	14,3	21	0	0,0
nov/19	2	1	50,0	21	0	0,0
dez/19	-	-	-	-	-	-

Fonte: Laboratório Regional – UN-BAJ.

NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras).

Os resultados dos **laudos físico-químicos** das amostras coletadas na **rede de distribuição** do SAA de Parambu no dia 13/02/2020, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 (Anexo II – item 23; Anexo III – Quadros 13 e 14):

CAGECE

- Coliformes Totais: das 6 (seis) amostras analisadas, 1 (uma) amostra apresentou não conformidades.

NUTEC

- Turbidez: das 6 (seis) amostras analisadas, 1 (uma) amostra apresentou não conformidades
- Cor aparente: das 6 (seis) amostras analisadas, 2 (duas) amostras apresentaram não conformidades;
- Coliformes Totais: das 6 (seis) amostras analisadas, 3 (três) amostras apresentaram não conformidades.

Quadro 13 - Resultados das análises físico-químicas coletadas na rede de distribuição do SAA de Parambu, no dia 13/02/2020, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC.

Laboratório	Ponto de Coleta	Nº do Laudo	Turbidez (uT)		Cor aparente (uH)		pH		Cloro residual (mg/L)		Cloro Res. Livre (mg/L)		Ferro Total (mg/L)		Nitrato (mg/L)		Fluoreto (mg/L)	
			Result.	P-5/2017	Result.	P-5/2017	Result.	P-5/2017	Result.	P-5/2017	Result.	P-5/2017	Result.	P-5/2017	Result.	P-5/2017	Result.	P-5/2017
CAGECE	1	4162-LC	0,72	OK	7,50	OK	-	-	-	-	4,00	OK	<0,20	OK	-	-	-	-
	2	4163-LC	0,81	OK	10,00	OK	-	-	-	-	5,00	OK	<0,20	OK	-	-	-	-
	3	4164-LC	1,51	OK	10,00	OK	-	-	-	-	4,00	OK	<0,20	OK	-	-	-	-
	4	4165-LC	1,96	OK	15,00	OK	-	-	-	-	4,00	OK	<0,20	OK	-	-	-	-
	5	4166-LC	0,55	OK	7,50	OK	-	-	-	-	4,00	OK	<0,20	OK	-	-	-	-
	6	4167-LC	2,08	OK	10,00	OK	-	-	-	-	5,00	OK	<0,20	OK	-	-	-	-
NUTEC	1	343/20	2,30	OK	21,00	NOK	-	-	-	-	4,00	OK	0,10	OK	-	-	-	-
	2	344/20	0,80	OK	13,20	OK	-	-	-	-	5,00	OK	0,05	OK	-	-	-	-
	3	345/20	6,00	NOK	22,30	NOK	-	-	-	-	5,00	OK	0,30	OK	-	-	-	-
	4	346/20	0,70	OK	5,00	OK	-	-	-	-	4,00	OK	0,05	OK	-	-	-	-
	5	347/20	4,20	OK	14,60	OK	-	-	-	-	4,00	OK	0,09	OK	-	-	-	-
	6	348/20	0,50	OK	8,10	OK	-	-	-	-	4,00	OK	0,06	OK	-	-	-	-

Legenda: **OK** – Amostra em conformidade com os padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.
NOK - Amostra não conforme com os padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.
 (-) - Amostra não realizada.
 (ND) – Não detectado.

Quadro 14 - Resultados das análises bacteriológicas coletadas na rede de distribuição de Parambu, no dia 13/02/2020, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC.

Laboratório	Ponto de Coleta	Nº do Laudo	Coliformes Totais (NMP/100mL)		Coliformes Termotolerantes (ESCHERICHIA COLI) (NMP/100mL)	
			Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11
CAGECE	1	4162-LC	AUSÊNCIA	OK	AUSÊNCIA	OK
	2	4163-LC	AUSÊNCIA	OK	AUSÊNCIA	OK
	3	4164-LC	AUSÊNCIA	OK	AUSÊNCIA	OK
	4	4165-LC	AUSÊNCIA	OK	AUSÊNCIA	OK
	5	4166-LC	PRESEÇA	NOK	AUSÊNCIA	OK
	6	4167-LC	AUSÊNCIA	OK	AUSÊNCIA	OK
NUTEC	1	343/20	AUSÊNCIA	OK	AUSÊNCIA	OK
	2	344/20	AUSÊNCIA	OK	AUSÊNCIA	OK
	3	345/20	AUSÊNCIA	OK	AUSÊNCIA	OK
	4	346/20	PRESEÇA	NOK	AUSÊNCIA	OK
	5	347/20	PRESEÇA	NOK	AUSÊNCIA	OK
	6	348/20	PRESEÇA	NOK	AUSÊNCIA	OK

Legenda: **OK** – Amostra em conformidade com os padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.
NOK - Amostra não conforme com os padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.
 (-) - Amostra não realizada.
 (ND) – Não detectado.

Não conformidade NC8 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item 06.01 - Água fora do padrão de potabilidade - Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D8 – A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C8.

Prazo para atendimento: Imediato.

Prazo para apresentação da documentação: 30 dias.

7. RECOMENDAÇÃO

CONSTATAÇÃO C10

- A ETA do SAA de Parambu não possui Licença de Operação da SEMACE (Anexo II – item 16).

R1- A CAGECE deve providenciar a Licença Operacional da SEMACE para a ETA do SAA de Parambú.

8. EQUIPE TÉCNICA

Coordenador CSB/ARCE:

- Engenheiro Marcelo Silva de Almeida

Analista de Regulação CSB/ARCE:

- Engenheiro Alexandre Caetano da Silva
- Engenheiro Alceu de Castro Galvão Júnior
- Engenheiro Geraldo Basilio Sobrinho
- Engenheiro Márcio Gomes Rebello Ferreira

9. APOIO TÉCNICO À ARCE

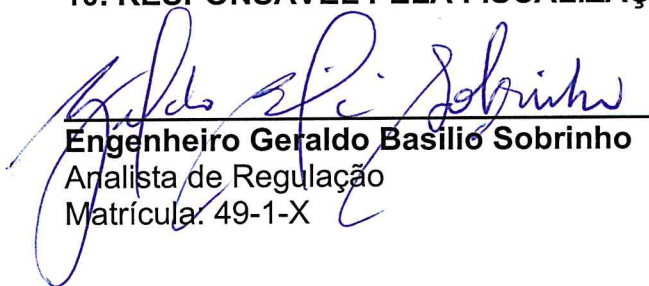
Tecg^a em Saneamento Ambiental – CSTA

- Sarah Silva de Oliveira Bernades
- Camila Cassundé Sampaio

Engenheira Ambiental e Sanitarista – CSTA

- Thayla Jessica Santana Andrade

10. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO



Engenheiro Geraldo Basilio Sobrinho
Analista de Regulação
Matrícula: 49-1-X

Fortaleza – CE, 01 de junho de 2020.

ANEXOS

ANEXO I – QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO

Questionário da Fiscalização

Dados da Fiscalização

Nome da Fiscalização: Ação de Fiscalização no SAA de Parambú

Coordenadoria: Coordenadoria de Saneamento

Objeto Fiscalizado: Ação de Fiscalização no SAA de Parambú

Detalhamento: Ação de Fiscalização no SAA de Parambú

Dados do Questionário

Data da Inspeção: 02/03/2020

Responsável da Inspeção: Geraldo Basílio Sobrinho

Categoria	Resposta
CSB - Adução de Água Bruta	
Existe cadastro técnico atualizado da adutora?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Croqui: 07/01/2020	
Existe macromedicação?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Os componentes instalados na adutora, inclusive suas caixas de inspeção, estão em bom estado de conservação e operação? Estão identificados adequadamente?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Na adutora de água bruta, do SAA de Parambu, existe um registro de descarga com vazamento, e cuja caixa de proteção está danificada. -A ventosa da adutora de água bruta do SAA de Parambu, localizada no Sítio Ingá, está com vazamento.	
Existe acesso adequado às linhas de adução?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A adutora, no período analisado, esteve isenta de vazamentos?(ver RECOP e verificar causas).	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Não foi possível verificar, pois a ARCE não recebeu os registros das ocorrências operacionais do período.	
Existem componentes instalados na adutora, como ventosas, registros de descarga, manobras, TAU, etc? (anotar quais e a quantidade vistoriada).	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A

CSB - Adução de Água Tratada	
A adutora, no período verificado, esteve isenta de vazamentos? (ver RECOP e verificar causas).	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Não foi possível verificar, pois a ARCE não recebeu os registros das ocorrências operacionais do período.	
Existem componentes instalados na adutora, como ventosas, registros de descarga, manobras, TAU, etc? (anotar quais e a quantidade vistoriada).	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Existe acesso adequado às linhas de adução?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Os componentes instalados inspecionados, inclusive suas caixas de inspeção, estão em adequado estado de conservação? Estão identificados adequadamente?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Na adutora de água tratada existe um registro de descarga sem caixa de proteção, localizado na saída do poço Amazonas PA-02 do SAA de Parambu.	
Existe cadastro técnico atualizado da adutora?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Croqui: 07/01/2020	
A identificação dos componentes da AAT está com visibilidade adequada?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Existe macromedição?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
CSB - Captação Subterrânea	
As instalações elétricas estão adequadas?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A iluminação no poço PT-01, que abastece a RDA Beleza do SAA de Parambu, está com defeito	
Existe identificação dos poços e/ou fontes?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
De 16 (dezesseis) poços tubulares visitados, apenas 3 (três) poço estavam com identificação in loco, sendo que 2 (dois) identificados como PT-01 e o terceiro como PT-02. -Dois poços tubulares que abastecem o Sítio Acarape e um que abastece Santa Rita estão sem identificação, com excesso de vegetação e acesso difícil.	
Existe bomba reserva disponível para instalação?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Há facilidade para realização de trabalhos nos poços e/ou fontes?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
A identificação do poço, fonte e outros componentes está com visibilidade adequada?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Vide resposta anterior	
Existe acesso adequado à área dos poços?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Não existe acesso ao poço Amazonas PA-01 e aos poços que abastecem a RDA Sítio Acarape, do SAA de Parambu.	
Existe iluminação para trabalhos noturnos?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A

A manutenção e operação dos poços e outras instalações estão adequadas?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
-Existem 5 (cinco) poços desativados, que abastecem Santa Rita, cujas instalações estão sem manutenção: PT-01 com bomba queimada; PT-02 com casa de abrigo deteriorada; PT (próximo a escola) sem identificação, excesso de vegetação e falta de manutenção; PT (City Park) sem identificação, telhado danificado, pintura deteriorada e falta de manutenção; PT sem identificação e com presença de colmeia de abelhas.	
Existe horímetro instalado no Quadro de Comando da bomba?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A estrutura e pintura das casas de abrigo dos quadro de comando estão em condições adequadas?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A área está adequadamente delimitada?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
As proteções dos poços são adequadas? (laje e tampa)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
O poço PT-01 do SAA de Parambu, que abastece a RDA Beleza, não é dotado de laje de proteção.	
A cerca ou muro de delimitação está em bom estado de conservação/manutenção?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
O muro do poço Amazonas PA-02, do SAA de Parambu, apresenta pintura e estrutura deteriorada.	
O horímetro instalado no quadro de comando está em perfeito funcionamento?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
CSB - Captação Superficial	
O volume captado garante o abastecimento sem colapso ou intermitência na distribuição?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
O manancial está protegido de lançamentos de efluentes de esgoto?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Existe identificação de que aquela é uma área destinada à captação de água para abastecimento público? (Placa / Outros)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Na captação superficial, não existe placa, indicando que aquela área é destinada ao abastecimento público do SAA de Parambu.	
A EE está em adequado estado de conservação e bem protegida?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Existe bomba reserva instalada ou disponível para instalação imediata no sistema?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Existe proteção adequada da área da edificação de abrigo do QC contra enchentes e entrada de pessoas estranhas e animais?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Existe facilidade de acesso para retirada e instalação de bombas?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
O acesso ao local da plataforma de captação está interrompido pela vegetação.	

Existe perímetro de proteção sanitária da área do manancial, próxima à captação?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Não verificado por falta de acesso.	
Existe cerca de proteção / delimitação da área do abrigo do Quadro de Comando da Bomba?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
O quadro está instalado e protegido em edificação de alvenaria.	
A EE permite adequadas condições de trabalho?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
As condições de manutenção dos quadros de comando e de força são adequadas?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Existe identificação da estação elevatória (EE) ?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A elevatória EECS-02, do SAA de Parambu, não está identificada.	
Existe manutenção periódica da edificação de abrigo do QC e dos equipamentos instalados?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A cerca delimitadora da área do Quadro do Comando da bomba da captação está em bom estado de conservação?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
As condições operacionais da captação são adequadas?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Ocorre vazamento na tubulação de recalque (PEAD), localizada na área da captação do SAA de Parambu.	
A identificação de todos os componentes da Captação está com visibilidade adequada?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
CSB - Comercial - Almoxarifado	
Todos os recipientes que contenham substâncias químicas perigosas possuem rótulos indicativos do conteúdo e dos riscos?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
O armazenamento de materiais é feito de forma adequada e segura? (verificar arrumação e identificação dos materiais)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Existe extintor de incêndio em condições adequadas de utilização? (ver validade da recarga e teste do cilindro)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Não existe extintor de incêndio na loja de atendimento/almoxarifado do SAA de Parambu.	
A limpeza e arrumação do almoxarifado são adequadas?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
CSB - Comercial - Atendimento ao Cliente	
Existe contrato de adesão de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A

É emitido o Termo de Ocorrência em caso de fraudes?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Existem, no escritório / loja de atendimento, em local de fácil visualização e acesso, a Resolução 130/2010 da ARCE, o Código de Defesa do Consumidor, Tabelas de Preços, Prazos e Tarifas?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
O usuário recebe protocolo, informando o prazo de atendimento de sua solicitação?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Existe aviso de atendimento prioritário para pessoas deficientes, idosas, gestantes, lactantes, e ainda, pessoas acompanhadas de crianças de colo?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
O prazo do aviso de corte está de acordo com o estabelecido na legislação?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
No caso de corte indevido, o procedimento adotado pela CAGECE está de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
O atendimento da ligação não é condicionada ao pagamento de débito pendente em nome de terceiros?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
O escritório / loja de atendimento permanece aberto durante todo o horário de expediente?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Existe pessoal exclusivo para atendimento ao público? (anotar a quantidade)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Existe telefone 0800 disponível durante as 24 horas do dia para atendimento ao usuário? (fazer ligação para verificar o tempo de atendimento)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
O escritório está sinalizado por placa ou outra indicação?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Existe para consulta a Resolução 130/2010 da ARCE, além do CDC?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
CSB - Comercial - Escritório e Loja de Atendimento	
Existem assentos suficientes e adequados para os usuários em espera de atendimento?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Os extintores de incêndio estão em adequadas condições de uso? (ver validade da recarga e teste do cilindro)	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A

Os equipamentos e instalações elétricas estão em adequado estado de conservação?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A identificação do escritório está com visibilidade adequada?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Existem instalações sanitárias, em adequadas condições de conservação e limpeza, disponíveis para servidores e usuários?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Existe acesso adequado ao local de atendimento?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Existe oferta de água potável para usuários e servidores?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
CSB - Comercial - Infrações dos Usuários / Fraudes	
As cobranças, no caso de fraudes, estão sendo corretamente aplicadas?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
CSB - Comercial - Leitura e Faturamento	
As informações mínimas exigidas estão presentes na fatura?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
As leituras estão cumprindo os intervalos estabelecidos na Resolução da ARCE nº 130/2010 (27 dias a 33 dias)	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
A CAGECE não enviou o "Relatório Analítico – Leituras Fora do Prazo" (meses de outubro e novembro/2019);	
O prazo mínimo, de 5 dias antes do vencimento, para apresentação da fatura, é obedecido?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Em caso de descontinuidade do abastecimento (manobras), o faturamento é feito pelo consumo real (micromedido)?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
No caso de consumo presumido, todas os consumidores foram faturados por volume abaixo de 20m³?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Existe calendário de leitura, faturamento, apresentação das faturas e data de vencimento?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
As datas de vencimento das faturas estão visíveis e em local adequado?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
São disponibilizadas para o usuário, no ato do pedido de ligação, seis datas para vencimento da fatura?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A

Há devolução automática de valores pagos em duplicidade pelos usuários?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
CSB - Comercial - Ligação e Religação	
A taxa cobrada para ligação e religação está de acordo com a Tabela de Preços ?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)	
As Ordens de Serviços estão sendo devidamente preenchidas?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Os prazos de atendimento, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
De acordo com o "Resumo de todos os serviços executados do mês – Atendimento", nos meses de Out, Nov e Dez/19, dentre os serviços mais relevantes no SAA de Parambu, 15,6%, 35,17% e 9,77% foram concluídos fora do prazo, respectivamente. -Das 20 (vinte) ordens de serviços, selecionadas aleatoriamente na Loja de Atendimento da CAGECE do SAA de Parambu, 05 (cinco) delas (n° 48477597, n° 48437371, n° 47620145, n° 47496882 e n° 47620994) foram executadas fora do prazo.	
CSB - Elevatória de Água Bruta / Tratada - EEAB / EEAT	
A E.E. está em adequado estado de conservação e bem protegida?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Os dispositivos anti-golpe instalados funcionam normalmente?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Há facilidade para a realização de trabalhos de manutenção?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A identificação da elevatória está com visibilidade adequada?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Existe horímetro instalado no quadro de comando?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Existe bomba reserva instalada ou disponível para instalação imediata.	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A elevatória de água EEAT-01, do SAA de Parambu, não é dotada de bomba reserva.	
Existe dispositivo de proteção anti-golpe? (anotar quais e quantidade inspecionada - Torre de equilíbrio, TAU, retenção, volante de inércia, reservatório hidropneumático).	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
O horímetro está funcionando normalmente?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A carga e o teste hidrostático do cilindro do extintor está dentro do prazo de validade?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
O extintor de incêndio da elevatória de água EEAT-01, do SAA de Parambu, encontra-se	

com a validade da recarga vencida.	
Existe extintor de incêndio na EEA?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Existe horímetro instalado no Quadro de Comando da Bomba?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Existe identificação das estações elevatórias?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
As elevatórias de água EEAT-02 e EEAT-03, do SAA de Parambu, não são dotadas de identificação.	
As instalações elétricas e iluminação estão em condições adequadas?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
CSB - ETA - Aeração	
Existem guarda-corpos de segurança nos acessos ao aerador?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
A escada de acesso ao aerador está conservada?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Existe escada de acesso ao aerador?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
As condições de operação e manutenção do aerador são adequadas?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
O guarda-corpo de segurança está em bom estado de conservação?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
CSB - ETA - Casa de Química	
No caso de uso de cloro gasoso, a área de dosagem oferece condições de segurança? (Isolamento, ventilação, temperatura, espaço para circulação do operador, materiais estranhos armazenados, etc). Observar a NBR 12216: Consumo até 50 Kg/dia - a bomba dosadora pode ficar no mesmo recinto dos cilindros, no entanto, as chaves e interruptores devem situar-se do lado de fora. Os cilindros devem estar protegidos da incidência direta da luz solar.	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Os operadores recebem treinamento para manipulação de produtos químicos?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
As condições de manutenção, higiene e limpeza da Casa de Química e seus componentes são adequadas?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Os produtos químicos são registrados no MS e estão dentro do prazo de validade?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A

Os tanques de dosagem e bombas dosadoras estão em adequadas condições de operação e manutenção?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Existe KIT de emergência apropriado para ocorrência de vazamento de cloro?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Existe almoxarifado para produtos químicos?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Os produtos químicos estão, adequadamente, armazenados?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
CSB - ETA - Decantação	
Existem passarelas com guarda-corpos de proteção no decantador para segurança do operador?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
A escada de acesso aos decantadores, bem como, passarelas e guarda-corpos, estão em bom estado de conservação?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Os decantadores estão em condições adequadas de operação e manutenção?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Existem escadas de acesso aos decantadores, assim como, passarelas e guardacorpos?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
O local para disposição do lodo retido nos decantadores é adequado?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
CSB - ETA - Filtração	
As águas de lavagem e descargas dos filtros estão sendo dispostas em local adequado e em condições adequadas? Se houver LO da SEMACE dentro da validade, indicar NA. Verificar se há laudos das análises do efluente, conforme a Resolução COEMA 02/2017, art 14. Se atender aos padrões de qualidade, indicar SIM.	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Existem guarda-corpos de segurança nas instalações de filtração?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Os filtros estão em condições adequadas de operação e manutenção?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Os filtros F-01 e F-02, do SAA de Parambu, apresentam a pintura deteriorada.	
As tampas estão fechadas e permitem vedação?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A superfície da água filtrada estava isenta de bolhas?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A

O leito filtrante estava isento de carreamento?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
O guarda-corpo está em boas condições de segurança e conservação?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
As condições de conservação da escada são adequadas?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Existem escadas de acesso aos filtros?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Os registros e tubulações, durante a inspeção estavam isentos de vazamentos?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
O registro do filtro F-01 do SAA de Parambu não garante vedação.	
Os filtros são dotados de tampas adequadas?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
CSB - ETA - Laboratório	
Exite local adequado para guardar reagentes e vidrarias?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Os equipamentos do laboratório estão em perfeito funcionamento?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Existem equipamentos necessários aos ensaios físico-químicos?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Os reagentes estão dentro dos prazos de validade?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Existem registros sobre a qualidade da água bruta e tratada?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
O operador está apto para operar os aparelhos do laboratório, inclusive calibrá-los quando necessário?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
As condições de manutenção, conservação, organização e limpeza são adequadas?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
CSB - ETA - Segurança, Conservação e Limpeza	
O acesso à ETA está em condições adequadas?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Existe ETRG na ETA? Verificar L.O. da SEMACE. Se existir LO na validade e na mesma não constar a exigência de ETRG, marcar NA. Se não tiver LO, e os laudos de análises do efluente indicarem não conformidade com o art. 14, Resolução COEMA 02/2017, marcar N. Se houver conformidade, marcar NA.	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A

A ETA tem Licença de Operação no prazo de validade?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A ETA do SAA de Parambu não possui Licença de Operação da SEMACE.	
Existe ETRG na ETA? Está como condicionante na LO da SEMACE e não existe.	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
O KIT de emergência está em local de fácil acesso?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Existem itens desativados da ETA que oferecem risco de segurança?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
A identificação da ETA e seus componentes está com visibilidade adequada?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Existem EPIs para os operadores da ETA?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A água de lavagem dos filtros, reservatórios e decantadores está sendo lançada no meio ambiente, obedecendo aos padrões da Resolução COEMA 02/2017?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
A área da ETA está delimitada?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Existe no local placa indicativa de que a área pertence à CAGECE?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A cerca / muro delimitador da área da ETA está em bom estado de conservação?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
As condições de limpeza do pátio externo são adequadas?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A ETA e seus componentes estão identificados?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
As caixas de passagem, inspeção ou proteção existentes no interior da ETA são dotadas de tampas adequadas ou de grades protetoras?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
CSB - Gerencial	
O índice de hidrometração está de acordo com o estabelecido na legislação? (Anotar o percentual com referência à ligações ativas)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Foi apresentado o Relatório de Análise de Acidentes após encerrada a emergência / Contingência?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A

As metas estabelecidas no PMSB estão sendo cumpridas?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
O município ainda não elaborou seu PMSB.	
Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A CAGECE não forneceu todas as informações solicitadas pela ARCE referente à fiscalização do SAA de Parambu, a saber: - Laudos de qualidade da água bruta, na saída da Estação de Tratamento de Água (ETA) e na rede de distribuição dos meses de julho, agosto e dezembro/2019; - Relatório Analítico – Leituras Fora do Prazo (meses de outubro e novembro/2019).	
A CAGECE executou a operação dos serviços delegados sem danos ou prejuízos aos imóveis ou a outros bens dos usuários dos serviços?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
O Contrato de prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário está compatível com a legislação e/ou PMSB?	
A CAGECE apresentou à ARCE o Plano de Racionamento de Água? Se houver.	
As medidas de racionamento de água obedecem ao que está estabelecido no Plano de Racionamento vigente?	
Em caso de hidrometração < 100%, o volume médio faturado não medido é menor que o medido?	
O sistema tem Licença de Operação da SEMACE?	
Foram instalados pontos de monitoramento da continuidade, conforme a Res. 207/2016 da ARCE?	
Não foi comprovada a instalação de pontos de monitoramento da continuidade no SAA de Parambu.	
O PMSB está revisado, atualizado?	
O SAA e/ou o SES e seus componentes estão identificados conforme as informações técnicas do croqui apresentado ou do cadastro técnico existente no escritório operacional.	
O croqui apresenta 13 (treze) poços tubulares cadastrados e identificados, porém, na inspeção de campo, identificou-se 16 (dezesesseis) poços tubulares onde apenas 3 (três) deles encontravam-se com identificação in loco, sendo 1(um) nomeado de PT-02, enquanto outros 2 (dois) tinham a mesma denominação PT-01. -Dos 16 (dezesesseis) poços tubulares, 12 (doze) não estavam em funcionamento, sendo que 7 (sete) deles não se encontravam integrados ao sistema de abastecimento, na medida em que foram apenas escavados e não tinham, ainda, suas instalações concluídas e nem identificação. -O poço PA-01 não está desativado ao contrário do que é informado no croqui.	
A ARCE foi informada da situação de emergência / contingência?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Não há plano de emergência/contingência do SAA de Parambu.	

CSB - Linhas de Recalque de Esgoto	
Os componentes instalados ao longo da linha de recalque estão em adequado estado de conservação e funcionamento? As caixas de inspeção estão em adequado estado de conservação?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	
A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5, no período verificado?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAJ, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, do SAA de Parambu, no período de setembro/2019 a novembro/2019, apresentaram, as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5/2017:</p> <p>-Turbidez: os meses de set/19, out/19 e nov/19 apresentaram, respectivamente, 81%, 42,9%, 28,6% de resultados não conformes;</p> <p>-Cor aparente: os meses de set/19, out/19 e nov/19 apresentaram, respectivamente, 95,2%, 95,2%, 76,2% de resultados não conformes;</p> <p>-Cloro Residual Livre: o mês de set/19 apresentou 4,8% de resultados não conformes;</p> <p>-Coliformes Totais: os meses de set/19, out/19 e nov/19 apresentaram resultados não conformes;</p> <p>-Escherichia coli: o mês de set/19 apresentou resultados não conformes.</p>	
Todos os padrões controlados diariamente estão conformes com a Portaria Consolidação nº 5 ?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Segundo a "Ficha de Registro de Análises da Qualidade na ETA", disponível no laboratório da ETA, do SAA Parambu, no dia da inspeção, o parâmetro turbidez estava fora do padrão estabelecido pela Portaria de Consolidação nº 5/2017.	
A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento e na rede de distribuição atende a estabelecida pela Portaria de Consolidação nº 5 ?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
É realizado o monitoramento da água bruta na captação, conforme o plano de amostragem estabelecido pela legislação?	
<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A	
A água tratada (saída do tratamento - filtro / poço) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5, no período verificado?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAJ, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento, do SAA de Parambu, no período de julho/2019 a dezembro/2019, apresentaram, as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5/2017:</p> <p>-Turbidez: os meses de jul/19, ago/19, set/19, out/19, nov/19 e dez/19 apresentaram, respectivamente, 100%, 100%, 100%, 100%, 96% e 99,7% de resultados não conformes;</p> <p>-Cor aparente: o mês de set/19 apresentou 75% de resultados não conformes;</p> <p>-Cloro Residual Livre: os meses de set/19 e out/19 apresentaram, respectivamente, 12,9% e 3,1% de resultados não conformes;</p> <p>-Coliformes Totais: os meses de set/19, out/19 e nov/19 apresentaram resultados não conformes.</p>	

É dada publicidade à qualidade da água distribuída nos termos da legislação? (Ver informações na fatura mensal, relatório anual, quadro de avisos, etc)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA	
Os dados do monitoramento da continuidade estão sendo informados à ARCE, conforme estabelecido na Res. 207/2016?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A ARCE não está sendo informada dos dados do monitoramento da continuidade do abastecimento de água na RDA do SAA de Parambu.	
Foi implantado o sistema de monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A CAGECE não implementou o sistema de monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA do SAA de Parambu.	
Existem registros de manobra para manutenção da rede? (Quantificar)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Existem registros de descarga na rede? (anotar a quantidade)	
<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A	
Os hidrômetros estão devidamente lacrados?	
<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A	
As pressões mínimas e máximas na RDA são obedecidas? (medir a pressão em pontos estratégicos e verificar os pontos de pressão mínima e máxima)	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
As pressões não foram medidas, devido a parada no abastecimento por causa de vazamento na adutora de água bruta do SAA de Parambu.	
Os registros de manobra inspecionados estão em bom estado de conservação e operação?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Considerando a escassez hídrica condicionada à existência de Plano de Racionamento, foi mantida a continuidade do abastecimento?	
Não há.	
O Plano de Racionamento ou Contingência está sendo cumprido? O cronograma de manobras está de acordo com o plano e tem eficácia?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Não há.	
A rede de distribuição de água está isenta de áreas críticas de baixa pressão? (se houver, anotar as áreas)	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
A pressão na RDA foi mantida, considerando a escassez hídrica e existência de Plano de Racionamento?	
<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A	
No período verificado, a cobertura de água do sistema garantia o atendimento das ligações solicitadas? (verificar pendências de ligações e suas causas)	
<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A	

Existe macromedição na entrada da rede de distribuição?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Os registros de descarga inspecionados estavam em bom estado de conservação e operação?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Os registros de descargas, localizados nos endereços Travessa Deputado Joaquim Noronha Nobre, Rua Manoel Alves Teixeira, Rua Antonio de Matos e Sitio Acarape, não são dotados de caixa de proteção. O registro de descarga, localizado no endereço Rua Abdias, não é dotado de caixa de proteção e existe vegetação em excesso no local. -O registro de descarga, localizado no endereço Rua Professora Maria do Socorro Noronha, foi soterrado sob um bueiro pela Prefeitura, impedindo as descargas no local.	
O abastecimento de água é contínuo? (verificar se há sistemática de manobras, comunicação aos usuários, histórico de paralizações nos RECOPs)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A ARCE realizou medições contínuas de pressão na rede de distribuição, do SAA de Parambu, com instalação do equipamento datalogger. Constatou-se descontinuidade no seguinte endereço: Rua João Alexandre de Araújo, nº 75. -O SAA de Parambu opera através de sistemática de manobras, conforme cronograma apresentado.	
No período verificado, a rede de distribuição esteve isenta de vazamentos? (verificar os RECOPs e anotar a frequência das ocorrências)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Existe cadastro técnico atualizado da rede de distribuição? (anotar a data da última atualização)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Não existe cadastro técnico atualizado da rede de distribuição de água do SAA de Parambu. Data da última atualização foi março de 2015.	
CSB - Reservatórios	
O para raio e lâmpada de obstáculo estão em bom estado de conservação?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
As condições de conservação do reservatórios são adequadas? (pintura, rachaduras, corrosão, etc.)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Os reservatórios RAP-01 e REL-01, do SAA de Parambu, apresentam pintura deteriorada.	
A cerca / muro delimitador da área do reservatório está em bom estado de conservação?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
O Guarda Corpo do reservatório está adequado? Cobre toda a área de cobertura?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Existe tubulação para descarga de fundo e respectivo registro das descargas realizadas?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Existe escadas de acesso aos reservatórios ?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A tubulação de ventilação está adequada?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Existe uma tubulação de ventilação inadequada no reservatório RAP-01 do SAA de Parambu.	

Os reservatórios são dotados de para-raios e sinalização noturna de obstáculo ?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Existem tubulações de ventilação nos reservatórios?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
As escadas de acesso aos reservatórios estão em bom estado de conservação?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A tampa de inspeção garante a vedação? Está devidamente fechada?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A tampa da abertura de inspeção do reservatório RAP-01, do SAA de Parambu, não garante vedação.	
Existem guarda-corpos nas escadas de acesso e nas lajes de cobertura?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Os reservatórios tem tampa de inspeção?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
O reservatório REL-01, do SAA de Parambu, não é dotado de tampa na abertura de inspeção.	
No período verificado, os reservatórios estiveram isentos de extravasamentos?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
As condições de limpeza da área são adequadas?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Existem dispositivos de medição e de controle de nível nos reservatórios?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A manutenção e operação de reservatórios e outras instalações estão adequadas?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Ocorre vazamento na junta do By Pass do reservatório REL-01 do SAA de Parambu.	
Os reservatórios estão identificados?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Os reservatórios RAP-03 e RAP-04, do SAA de Parambu, não estão identificados.	
Existe tubo extravasor nos reservatórios?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A identificação do reservatório está com visibilidade adequada?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
O Reservatório desativado apresenta estrutura comprometida?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Os guarda-corpos estão em bom estado de conservação e segurança?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
As caixas de proteção, inspeção ou de passagem, na área dos reservatórios, são dotadas de tampas de inspeção ou grades de proteção?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A

Durante o período verificado, as tubulações e registros estiveram isentos de vazamentos?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
É realizada limpeza e desinfecção periódica dos reservatórios? (verificar o cronograma e as datas das últimas limpezas realizadas)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A laje de cobertura do reservatório é adequada e está isenta da entrada indevida de águas pluviais?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Os reservatórios RAP-03 e RAP-04, do SAA de Parambu, não são dotados de tampas de cobertura.	
A área do reservatório está delimitada e protegida do acesso indevido de pessoas e animais?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Existe tela de proteção nas tubulações de ventilação?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
As tubulações de ventilação do reservatório RAP-01, do SAA de Parambu, não são dotadas de tela de proteção.	

ANEXO II – RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Data: 01/06/2020

Usuário: Geraldo Basílio
Sobrinho

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
Saneamento	Ação de Fiscalização no SAA de Parambú	02/03/2020	PCSB/CSB/0003/2020	CSB - Adução de Água Bruta	Adução de água Bruta - Componentes - Conservação	Art. 119 da Res. 130/2010 da ARCE.; Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor; Art. 2º da Resolução 130/2010 da ARCE	Na adutora de água bruta, do SAA de Parambú, existe um registro de descarga com vazamento, e cuja caixa de proteção está danificada. -A ventosa da adutora de água bruta do SAA de Parambú, localizada no Sítio Ingá, está com vazamento.
Saneamento	Ação de Fiscalização no SAA de Parambú	02/03/2020	PCSB/CSB/0003/2020	CSB - Captação Subterrânea	Captação subterrânea - Acessibilidade aos poços	Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor; Art. 2º da Resolução 130/2010 da ARCE; Art. 137 da Resolução nº 130/2010 da ARCE	Não existe acesso ao poço Amazonas PA-01 e aos poços que abastecem a RDA Sítio Acarape, do SAA de Parambú.

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
3 Saneamento	Ação de Fiscalização no SAA de Parambú	02/03/2020	PCSB/CSB/0003/2020	CSB - Captação Subterrânea	Captação subterrânea - Conservação da delimitação	Art. 119 da Res. 130/2010 da ARCE.; Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor; Art. 2º da Resolução 130/2010 da ARCE	O muro do poço Amazonas PA-02, do SAA de Parambu, apresenta pintura e estrutura deteriorada.
4 Saneamento	Ação de Fiscalização no SAA de Parambú	02/03/2020	PCSB/CSB/0003/2020	CSB - Captação Subterrânea	Captação subterrânea - Identificação	Art. 119 da Res. 130/2010 da ARCE.; Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor; Art. 2º da Resolução 130/2010 da ARCE	De 16 (dezesseis) poços tubulares visitados, apenas 3 (três) poço estavam com identificação in loco, sendo que 2 (dois) identificados como PT-01 e o terceiro como PT-02. -Dois poços tubulares que abastecem o Sítio Acarape e um que abastece Santa Rita estão sem

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
4	Saneamento Ação de Fiscalização no SAA de Parambú	02/03/2020	PCSB/CSB/0003/2020	CSB - Captação Subterrânea	Captação subterrânea - Identificação	Art. 119 da Res. 130/2010 da ARCE.; Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 2º da Resolução 130/2010 da ARCE	identificação, com excesso de vegetação e acesso difícil.
5	Saneamento Ação de Fiscalização no SAA de Parambú	02/03/2020	PCSB/CSB/0003/2020	CSB - Captação Subterrânea	Captação subterrânea - Instalações elétricas	Art. 119 da Res. 130/2010 da ARCE.; Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 2º da Resolução 130/2010 da ARCE	A iluminação no poço PT-01, que abastece a RDA Beleza do SAA de Parambu, está com defeito
6	Saneamento Ação de Fiscalização no SAA de Parambú	02/03/2020	PCSB/CSB/0003/2020	CSB - Captação Subterrânea	Captação subterrânea - Laje de proteção dos poços	Art. 119 da Res. 130/2010 da ARCE.; Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 2º da Resolução	O poço PT-01 do SAA de Parambu, que abastece a RDA Beleza, não é dotado de laje de proteção.

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
6 Saneamento	Ação de Fiscalização no SAA de Parambú	02/03/2020	PCSB/CSB/0003/2020	CSB - Captação Subterrânea	Captação subterrânea - Laje de proteção dos poços	130/2010 da ARCE	O poço PT-01 do SAA de Parambu, que abastece a RDA Beleza, não é dotado de laje de proteção. -Existem 5 (cinco) poços desativados, que abastecem Santa Rita, cujas instalações estão sem manutenção: PT-01 com bomba queimada; PT-02 com casa de abrigo deteriorada; PT (próximo a escola) sem identificação, excesso de vegetação e falta de manutenção; PT (City Park) sem identificação, telhado danificado,
7 Saneamento	Ação de Fiscalização no SAA de Parambú	02/03/2020	PCSB/CSB/0003/2020	CSB - Captação Subterrânea	Poços - manutenção e operação	Art. 119 da Res. 130/2010 da ARCE; Art. 2º da Resolução 130/2010 da ARCE	

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
7	Saneamento Ação de Fiscalização no SAA de Parambú	02/03/2020	PCSB/CSB/0003/2020	CSB - Captação Subterrânea	Poços - manutenção e operação	Art. 119 da Res. 130/2010 da ARCE.; Art. 2º da Resolução 130/2010 da ARCE	pintura deteriorada e falta de manutenção; PT sem identificação e com presença de colmeia de abelhas.
8	Saneamento Ação de Fiscalização no SAA de Parambú	02/03/2020	PCSB/CSB/0003/2020	CSB - Captação Superficial	Captação Superficial - Condições operacionais	Art. 119 da Res. 130/2010 da ARCE.; Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor; Art. 2º da Resolução 130/2010 da ARCE	Ocorre vazamento na tubulação de recalque (PEAD), localizada na área da captação do SAA de Parambu.
9	Saneamento Ação de Fiscalização no SAA de Parambú	02/03/2020	PCSB/CSB/0003/2020	CSB - Captação Superficial	Captação Superficial - Identificação da Elevatória	Art. 119 da Res. 130/2010 da ARCE.; Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor; Art. 2º da Resolução 130/2010 da ARCE	A elevatória EECS-02, do SAA de Parambu, não está identificada.

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
10 Saneamento	Ação de Fiscalização no SAA de Parambú	02/03/2020	PCSB/CSB/0003/2020	CSB - Captação Superficial	Captação Superficial - Sinalização e identificação	Art. 119 da Res. 130/2010 da ARCE.; Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 2º da Resolução 130/2010 da ARCE; Art. 5º da Resolução nº 122/2009 da ARCE.	Na captação superficial, não existe placa, indicando que aquela área é destinada ao abastecimento público do SAA de Parambu.
11 Saneamento	Ação de Fiscalização no SAA de Parambú	02/03/2020	PCSB/CSB/0003/2020	CSB - Captação Superficial	Captação Superficial - Substituição Bomba	Art. 119 da Res. 130/2010 da ARCE.; Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 2º da Resolução 130/2010 da ARCE	O acesso ao local da plataforma de captação está interrompido pela vegetação.
12 Saneamento	Ação de Fiscalização no SAA de Parambú	02/03/2020	PCSB/CSB/0003/2020	CSB - Comercial - Almoarifada	Almoarifado - Segurança	Art. 119 da Res. 130/2010 da ARCE.; Art. 22 do Código de Defesa	Não existe extintor de incêndio na loja de atendimento/almox

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
12 Saneamento	Ação de Fiscalização no SAA de Parambú	02/03/2020	PCSB/CSB/0003/2020	do	Almoxarifado - Segurança	do consumidor; Art. 2º da Resolução 130/2010 da ARCE	arifado do SAA de Parambu.
13 Saneamento	Ação de Fiscalização no SAA de Parambú	02/03/2020	PCSB/CSB/0003/2020	CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)	Ordem de Serviços - Prazos	Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 145 da Resolução nº 130/2010 da ARCE; Art. 31 da Resolução nº 130/2010 da ARCE; Art. 32 da Resolução nº 130/2010 da ARCE; Art. 33 da Resolução nº 130/2010 da ARCE; Art. 35 da Resolução nº 130/2010 da ARCE;	De acordo com o "Resumo de todos os serviços executados do mês - Atendimento", nos meses de Out, Nov e Dez/19, dentre os serviços mais relevantes no SAA de Parambu, 15,6%, 35,17% e 9,77% foram concluídos fora do prazo, respectivamente. -Das 20 (vinte) ordens de serviços, selecionadas aleatoriamente na Loja de

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
13 Saneamento	Ação de Fiscalização no SAA de Parambú	02/03/2020	PCSB/CSB/0003/2020	CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)	Ordem de Serviços - Prazos	ARCE; Art. 36 da Resolução nº 130/2010 da ARCE	Atendimento da CAGECE do SAA de Parambú, 05 (cinco) delas (nº 48477597, nº 48437371, nº 47620145, nº 47496882 e nº 47620994) foram executadas fora do prazo.
14 Saneamento	Ação de Fiscalização no SAA de Parambú	02/03/2020	PCSB/CSB/0003/2020	CSB - ETA - Filtração	ETA - Filtros - Operação e Manutenção	Art. 119 da Res. 130/2010 da ARCE.; Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor; Art. 2º da Resolução 130/2010 da ARCE	Os filtros F-01 e F-02, do SAA de Parambú, apresentam a pintura deteriorada.
15 Saneamento	Ação de Fiscalização no SAA de Parambú	02/03/2020	PCSB/CSB/0003/2020	CSB - ETA - Filtração	ETA - Filtros - Vazamentos	Art. 119 da Res. 130/2010 da ARCE.; Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor;	O registro do filtro F-01 do SAA de Parambú não garante vedação.

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
15 Saneamento	Ação de Fiscalização no SAA de Parambú	02/03/2020	PCSB/CSB/0003/2020	CSB - ETA - Filtração	ETA - Filtros - Vazamentos	Art. 2º da Resolução 130/2010 da ARCE	O registro do filtro F-01 do SAA de Parambú não garante vedação.
16 Saneamento	Ação de Fiscalização no SAA de Parambú	02/03/2020	PCSB/CSB/0003/2020	CSB - ETA - Segurança, Conservação e Limpeza	ETA - Licença de Operação da SEMACE	Recomendação	A ETA do SAA de Parambú não possui Licença de Operação da SEMACE.
17 Saneamento	Ação de Fiscalização no SAA de Parambú	02/03/2020	PCSB/CSB/0003/2020	CSB - Elevatória de Água Bruta / Tratada - EEAB / EEAT	Elevatórias - Bomba reserva.	Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor; Art. 2º da Resolução 130/2010 da ARCE; Art. 137 da Resolução nº 130/2010 da ARCE	A elevatória de água EEAT-01, do SAA de Parambú, não é dotada de bomba reserva.
18 Saneamento	Ação de Fiscalização no SAA de Parambú	02/03/2020	PCSB/CSB/0003/2020	CSB - Elevatória de Água Bruta / Tratada -	Elevatórias - Identificação	Art. 119 da Res. 130/2010 da ARCE; Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor;	As elevatórias de água EEAT-02 e EEAT-03, do SAA de Parambú, não são dotadas de

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
18	Saneamento Ação de Fiscalização no SAA de Parambú	02/03/2020	PCSB/CSB/0003/2020	EEAB / EEAT	Elevatórias - Identificação	Art. 2º da Resolução 130/2010 da ARCE	identificação.
19	Saneamento Ação de Fiscalização no SAA de Parambú	02/03/2020	PCSB/CSB/0003/2020	CSB - Elevatória de Água Bruta / Tratada - EEAB / EEAT	Extintor da EEA - Validade	Art. 119 da Res. 130/2010 da ARCE.; Art. 2º da Resolução 130/2010 da ARCE	O extintor de incêndio da elevatória de água EEAT-01, do SAA de Parambu, encontra-se com a validade da recarga vencida.
20	Saneamento Ação de Fiscalização no SAA de Parambú	02/03/2020	PCSB/CSB/0003/2020	CSB - Gerencial	Identificação do Sistema	Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor; Art. 2º da Resolução 130/2010 da ARCE; Art. 130 da Resolução nº 130/2010 da ARCE	O croqui apresenta 13 (treze) poços tubulares cadastrados e identificados, porém, na inspeção de campo, identificou-se 16 (dezesseis) poços tubulares onde apenas 3 (três) deles encontravam-se com identificação in

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
20 Saneamento	Ação de Fiscalização no SAA de Parambú	02/03/2020	PCSB/CSB/0003/2020	CSB - Gerencial	Identificação do Sistema	Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor; Art. 2º da Resolução 130/2010 da ARCE; Art. 130 da Resolução nº 130/2010 da ARCE	loco, sendo 1(um) nomeado de PT-02, enquanto outros 2 (dois) tinham a mesma denominação PT-01. -Dos 16 (dezesesseis) poços tubulares, 12 (doze) não estavam em funcionamento, sendo que 7 (sete) deles não se encontravam integrados ao sistema de abastecimento, na medida em que foram apenas escavados e não tinham, ainda, suas instalações concluídas e nem identificação. -O poço PA-01 não

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
20 Saneamento	Ação de Fiscalização no SAA de Parambú	02/03/2020	PCSB/CSB/0003/2020	CSB - Gerencial	Identificação do Sistema	Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor; Art. 2º da Resolução 130/2010 da ARCE; Art. 130 da Resolução nº 130/2010 da ARCE	está desativado ao contrário do que é informado no croqui.
21 Saneamento	Ação de Fiscalização no SAA de Parambú	02/03/2020	PCSB/CSB/0003/2020	CSB - Gerencial	Informações Solicitadas	Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor; Art. 2º da Resolução 130/2010 da ARCE; Art. 154 da Resolução nº 130/2010 da ARCE.	A CAGECE não forneceu todas as informações solicitadas pela ARCE referente à fiscalização do SAA de Parambu, a saber: - Laudos de qualidade da água bruta, na saída da Estação de Tratamento de Água (ETA) e na rede de distribuição dos meses de julho,

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
21 Saneamento	Ação de Fiscalização no SAA de Parambú	02/03/2020	PCSB/CSB/0003/2020	CSB - Gerencial	Informações Solicitadas	Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor; Art. 2º da Resolução 130/2010 da ARCE; Art. 154 da Resolução nº 130/2010 da ARCE.	agosto e dezembro/2019; - Relatório Analítico – Leituras Fora do Prazo (meses de outubro e novembro/2019).
22 Saneamento	Ação de Fiscalização no SAA de Parambú	02/03/2020	PCSB/CSB/0003/2020	CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	ETA - Laboratório - Padrões de controle diário	Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor; Art. 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE.	Segundo a "Ficha de Registro de Análises da Qualidade na ETA", disponível no laboratório da ETA, do SAA Parambu, no dia da inspeção, o parâmetro turbidez estava fora do padrão estabelecido pela Portaria de Consolidação nº 5/2017.

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
23 Saneamento	Ação de Fiscalização no SAA de Parambú	02/03/2020	PCSB/CSB/0003/2020	CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	Qualidade da Água - Rede de distribuição	Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor; Art. 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE.	Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAJ, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, do SAA de Parambú, no período de setembro/2019 a novembro/2019, apresentaram, as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5/2017: -Turbidez: os meses

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
Saneamento	Ação de Fiscalização no SAA de Parambú	02/03/2020	PCSB/CSB/0003/2020	CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	Qualidade da Água - Rede de distribuição	Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor; Art. 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE.	de set/19, out/19 e nov/19 apresentaram, respectivamente, 81%, 42,9%, 28,6% de resultados não conformes; -Cor aparente: os meses de set/19, out/19 e nov/19 apresentaram, respectivamente, 95,2%, 95,2%, 76,2% de resultados não conformes; -Cloro Residual Livre: o mês de set/19 apresentou 4,8% de resultados não conformes; -Coliformes Totais: os meses de set/19, out/19 e nov/19 apresentaram

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
23 Saneamento	Ação de Fiscalização no SAA de Parambú	02/03/2020	PCSB/CSB/0003/2020	CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	Qualidade da Água - Rede de distribuição	Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor; Art. 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE.	resultados não conformes; -Escherichia coli: o mês de set/19 apresentou resultados não conformes.
24 Saneamento	Ação de Fiscalização no SAA de Parambú	02/03/2020	PCSB/CSB/0003/2020	CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	Qualidade da Água - Saída da ETA	Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor; Art. 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE.	Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAJ, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento, do SAA de Parambu, no período de julho/2019 a dezembro/2019, apresentaram, as seguintes não

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
24 Saneamento	Ação de Fiscalização no SAA de Parambú	02/03/2020	PCSB/CSB/0003/2020	CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	Qualidade da Água - Saída da ETA	Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor; Art. 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE.	conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5/2017: -Turbidez: os meses de jul/19, ago/19, set/19, out/19, nov/19 e dez/19 apresentaram, respectivamente, 100%, 100%, 100%, 100%, 96% e 99,7% de resultados não conformes; -Cor aparente: o mês de set/19 apresentou 75% de resultados não conformes; -Cloro Residual Livre: os meses de set/19 e out/19

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
24 Saneamento	Ação de Fiscalização no SAA de Parambú	02/03/2020	PCSB/CSB/0003/2020	CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	Qualidade da Água - Saída da ETA	Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor; Art. 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE.	apresentaram, respectivamente, 12,9% e 3,1% de resultados não conformes; -Coliformes Totais: os meses de set/19, out/19 e nov/19 apresentaram resultados não conformes.
25 Saneamento	Ação de Fiscalização no SAA de Parambú	02/03/2020	PCSB/CSB/0003/2020	CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA	Continuidade - Monitoramento	Art. 1º da Res. 207/2016	A CAGECE não implementou o sistema de monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA do SAA de Parambu.
26 Saneamento	Ação de Fiscalização no SAA de Parambú	02/03/2020	PCSB/CSB/0003/2020	CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA	Monitoramento Continuidade - Informações	Art. 3º da Resolução 207/2016	A ARCE não está sendo informada dos dados do monitoramento da continuidade do abastecimento

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
26 Saneamento	Ação de Fiscalização no SAA de Parambú	02/03/2020	PCSB/CSB/0003/2020	CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA	Monitoramento Continuidade - Informações	Art. 3º da Resolução 207/2016	de água na RDA do SAA de Parambu.
27 Saneamento	Ação de Fiscalização no SAA de Parambú	02/03/2020	PCSB/CSB/0003/2020	CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA	RDA - Cadastro Técnico	Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor; Art. 2º da Resolução 130/2010 da ARCE; Art. 130 da Resolução nº 130/2010 da ARCE	Não existe cadastro técnico atualizado da rede de distribuição de água do SAA de Parambu. Data da última atualização foi março de 2015.
28 Saneamento	Ação de Fiscalização no SAA de Parambú	02/03/2020	PCSB/CSB/0003/2020	CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA	RDA - Continuidade	Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor; Art. 2º da Resolução 130/2010 da ARCE; Art. 122 da Resolução nº 130/2010 da ARCE	A ARCE realizou medições contínuas de pressão na rede de distribuição, do SAA de Parambu, com instalação do equipamento datalogger. Constatou-se desconformidade no seguinte endereço:

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
28 Saneamento	Ação de Fiscalização no SAA de Parambú	02/03/2020	PCSB/CSB/0003/2020	CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA	RDA - Continuidade	Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor; Art. 2º da Resolução 130/2010 da ARCE; Art. 122 da Resolução nº 130/2010 da ARCE	Rua João Alexandre de Araújo, nº 75. -O SAA de Parambú opera através de sistemática de manobras, conforme cronograma apresentado.
29 Saneamento	Ação de Fiscalização no SAA de Parambú	02/03/2020	PCSB/CSB/0003/2020	CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA	RDA - Registros de descarga - Conservação	Art. 119 da Res. 130/2010 da ARCE; Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor; Art. 2º da Resolução 130/2010 da ARCE	Os registros de descargas, localizados nos endereços Travessa Deputado Joaquim Noronha Nobre, Rua Manoel Alves Teixeira, Rua Antonio de Matos e Sítio Acarape, não são dotados de caixa de proteção. O registro de descarga, localizado no

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
29 Saneamento	Ação de Fiscalização no SAA de Parambú	02/03/2020	PCSB/CSB/0003/2020	CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA	RDA - Registros de descarga - Conservação	Art. 119 da Res. 130/2010 da ARCE.; Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor; Art. 2º da Resolução 130/2010 da ARCE	endereço Rua Abdias, não é dotado de caixa de proteção e existe vegetação em excesso no local. -O registro de descarga, localizado no endereço Rua Professora Maria do Socorro Noronha, foi soterrado sob um bueiro pela Prefeitura, impedindo as descargas no local.
30 Saneamento	Ação de Fiscalização no SAA de Parambú	02/03/2020	PCSB/CSB/0003/2020	CSB - Reservatórios	Reservatórios - Ventilação Adequada	Art. 119 da Res. 130/2010 da ARCE.; Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor; Art. 2º da Resolução 130/2010 da	Existe uma tubulação de ventilação inadequada no reservatório RAP-01 do SAA de Parambu.

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
30 Saneamento	Ação de Fiscalização no SAA de Parambú	02/03/2020	PCSB/CSB/0003/2020	CSB - Reservatórios	Reservatórios - Ventilação Adequada	ARCE	Existe uma tubulação de ventilação inadequada no reservatório RAP-01 do SAA de Parambu.
31 Saneamento	Ação de Fiscalização no SAA de Parambú	02/03/2020	PCSB/CSB/0003/2020	CSB - Reservatórios	Reservatório - Tela na tubulação de ventilação	Art. 119 da Res. 130/2010 da ARCE.; Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor; Art. 2º da Resolução 130/2010 da ARCE	As tubulações de ventilação do reservatório RAP-01, do SAA de Parambu, não são dotadas de tela de proteção.
32 Saneamento	Ação de Fiscalização no SAA de Parambú	02/03/2020	PCSB/CSB/0003/2020	CSB - Reservatórios	Reservatórios - Abertura de Inspeção - Vedação	Art. 119 da Res. 130/2010 da ARCE.; Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor; Art. 2º da Resolução 130/2010 da ARCE	A tampa da abertura de inspeção do reservatório RAP-01, do SAA de Parambu, não garante vedação.

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
33 Saneamento	Ação de Fiscalização no SAA de Parambú	02/03/2020	PCSB/CSB/0003/2020	CSB - Reservatórios	Reservatórios - Abertura de Inspeção.	Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor; Art. 2º da Resolução 130/2010 da ARCE; Art. 137 da Resolução nº 130/2010 da ARCE	O reservatório REL-01, do SAA de Parambu, não é dotado de tampa na abertura de inspeção.
34 Saneamento	Ação de Fiscalização no SAA de Parambú	02/03/2020	PCSB/CSB/0003/2020	CSB - Reservatórios	Reservatórios - Conservação do reservatório.	Art. 119 da Res. 130/2010 da ARCE.; Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor; Art. 2º da Resolução 130/2010 da ARCE	Os reservatórios RAP-01 e REL-01, do SAA de Parambu, apresentam pintura deteriorada.
35 Saneamento	Ação de Fiscalização no SAA de Parambú	02/03/2020	PCSB/CSB/0003/2020	CSB - Reservatórios	Reservatórios - Identificação	Art. 119 da Res. 130/2010 da ARCE.; Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor; Art. 2º da Resolução	Os reservatórios RAP-03 e RAP-04, do SAA de Parambu, não estão identificados.

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
35 Saneamento	Ação de Fiscalização no SAA de Parambú	02/03/2020	PCSB/CSB/0003/2020	CSB - Reservatórios	Reservatórios - Identificação	130/2010 da ARCE	Os reservatórios RAP-03 e RAP-04, do SAA de Parambu, não estão identificados.
36 Saneamento	Ação de Fiscalização no SAA de Parambú	02/03/2020	PCSB/CSB/0003/2020	CSB - Reservatórios	Reservatórios - Águas Pluviais	Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor; Art. 2º da Resolução 130/2010 da ARCE; Art. 137 da Resolução nº 130/2010 da ARCE	Os reservatórios RAP-03 e RAP-04, do SAA de Parambu, não são dotados de tampas de cobertura.
37 Saneamento	Ação de Fiscalização no SAA de Parambú	02/03/2020	PCSB/CSB/0003/2020	CSB - Reservatórios	Reservatórios e Outros - Op / Man / Limpeza	Art. 119 da Res. 130/2010 da ARCE.; Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor; Art. 2º da Resolução 130/2010 da ARCE	Ocorre vazamento na junta do By Pass do reservatório REL-01 do SAA de Parambu.

ANEXO III – QUADROS

Quadro 1 – Índices de cobertura e atendimento de água do SAA de Parambu.

Mês/ Ano	Índice de Atendimento Ativo de Água (%)	Índice de Cobertura de Água (%)
Jan/19	79,93	99,98
Fev/19	80,05	99,98
Mar/19	79,76	99,94
Abr/19	79,22	99,94
Mai/19	78,88	99,94
Jun/19	78,79	99,94

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais da CAGECE.

Quadro 2 – População ativa de água do SAA de Parambu.

Mês/Ano	População ativa de água (hab.)
Dez/2018	9.605

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Informações da CAGECE

Quadro 3 – Índice de hidrometração ativa do SAA de Parambu.

Mês/ano	Nº de hidrômetros instalados	Nº de Ligações ativas	Índice de hidrometração (%)
Julho/2019	4.458	4.465	99,84

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Informações da CAGECE.

Quadro 4 – Resultados das amostras físico-químicas coletadas na saída do tratamento do SAA de Parambu pela CAGECE, no período de julho/2019 a dezembro/2019, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

Mês / Ano	Turbidez			Cor Aparente			pH			Cloro Residual		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
jul/19	314	314	100,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ago/19	372	372	100,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
set/19	336	336	100,0	4	3	75,0	4	0	0,0	31	4	12,9
out/19	265	265	100,0	-	-	-	-	-	-	32	1	3,1
nov/19	327	314	96,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
dez/19	361	360	99,7	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Laboratório Regional – UN-BAJ.

NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras).

Quadro 5 – Resultados das amostras bacteriológicas coletadas na saída do tratamento do SAA de Parambu, pela CAGECE, no período de Julho/2019 a dezembro/2019, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

Mês / Ano	Coliformes Totais			<i>Escherichia coli</i>		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
jul/19	-	-	-	-	-	-
ago/19	-	-	-	-	-	-
set/19	31	7	22,6	31	0	0,0
out/19	33	8	24,2	33	0	0,0
nov/19	21	2	9,5	23	0	0,0
dez/19	-	-	-	-	-	-

Fonte: Laboratório Regional – UN-BAJ.

NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras).

Quadro 6 – Distribuição do número de amostras Bacteriológicas e Cloro Residual Livre coletadas pela CAGECE, na saída do tratamento do SAA de Parambu, no período de julho/2019 a dezembro/2019.

Mês / Ano	N° de Amostras Bacteriológicas e Cloro Residual Livre				Total
	Dias 1 a 7	Dias 8 a 15	Dias 16 a 23	Dias 24 a 31	
jul/19					
ago/19					
set/19	7	12	12	0	31
out/19	16	4	7	6	33
nov/19	4	6	5	8	23
dez/19					

Fonte: Laboratório Regional – UN-BAJ.

Quadro 7 - Resultados das análises físico-químicas coletadas na saída do tratamento do SAA de Parambu, no dia 13/02/2020, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC.

Laboratório	Ponto de Coleta	N° do Laudo	Turbidez (uT)		Cor Aparente (uH)		pH		Cloro (mg/L)		Cloro Res. Livre (mg/L)		Ferro Total (mg/L)		Nitrato (mg/L)		Fluoreto (mg/L)	
			Result.	P-5/2017	Result.	P-5/2017	Result.	P-5/2017	Result.	P-5/2017	Result.	P-5/2017	Result.	P-5/2017	Result.	P-5/2017	Result.	P-5/2017
CAGECE	1	4161-LC	-	-	10,00	OK	7,29	OK	5,00	OK	5,00	OK	<0,20	OK	<0,005	OK	0,30	OK
NUTEC	1	349/20	-	-	-	-	6,45	OK	8,20	OK	5,00	OK	0,07	OK	0,06	OK	0,20	OK
	2	350/20	0,30	OK	4,40	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Legenda: **OK** – Amostra em conformidade com os padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.
NOK - Amostra não conforme com os padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.
 (-) - Amostra não realizada.
 (ND) – Não detectado.

Quadro 8 - Resultados das análises bacteriológicas coletadas na saída do tratamento e na saída dos filtros para o parâmetro turbidez, do SAA de Parambu, no dia 13/02/2020, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC.

Laboratório	Ponto de Coleta	Nº do Laudo	Coliformes Totais (NMP/100mL)		Coliformes Termotolerantes (ESCHERICHIA COLI) (NMP/100mL)	
			Result.	P-5/2017	Result.	P-5/2017
CAGECE	1	4161-LC	AUSÊNCIA	OK	AUSÊNCIA	OK
NUTEC	1	349/20	AUSÊNCIA	OK	AUSÊNCIA	OK

Legenda: **OK** – Amostra em conformidade com os padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.
NOK - Amostra não conforme com os padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.
 (-) - Amostra não realizada.
 (ND) – Não detectado.

Quadro 9 – Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Parambu.

Nº do Laudo	Data da Coleta	Turbidez (uT)		Cor Aparente (uH)		Cloro Res. Livre (mg/L)	
		Result.	P-5/2017	Result.	P-5/2017	Result.	P-5/2017
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº2223500-A/19/UN-BAJ	02/09/2019	6,1	NOK	40	NOK	3	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº2223523-A/19/UN-BAJ	04/09/2019	11,2	NOK	60	NOK	3	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº2223525-A/19/UN-BAJ	04/09/2019	6,88	NOK	40	NOK	3	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº2223527-A/19/UN-BAJ	04/09/2019	25,4	NOK	125	NOK	3	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº2223529-A/19/UN-BAJ	04/09/2019	6,34	NOK	40	NOK	3,5	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº2223531-A/19/UN-BAJ	04/09/2019	8,08	NOK	50	NOK	3,5	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº2223767-A/19/UN-BAJ	09/09/2019	9,6	NOK	50	NOK	3,5	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº2223770-A/19/UN-BAJ	09/09/2019	3,06	OK	30	NOK	2,5	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº2223769-A/19/UN-BAJ	09/09/2019	6,53	NOK	40	NOK	3,5	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº2224704-A/19/UN-BAJ	11/09/2019	5	OK	40	NOK	3	OK

Continuação – Quadro 9

Nº do Laudo	Data da Coleta	Turbidez (uT)		Cor aparente (uH)		Cloro Res. Livre (mg/L)	
		Result.	P-5/2017	Result.	P-5/2017	Result.	P-5/2017
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº2223773-A/19/UN-BAJ	09/09/2019	4,19	OK	20	NOK	5	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº2224706-A/19/UN-BAJ	11/09/2019	1,6	OK	7,5	OK	6	NOK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº2224709-A/19/UN-BAJ	11/09/2019	22,5	NOK	125	NOK	2	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº2224712-A/19/UN-BAJ	11/09/2019	26,3	NOK	200	NOK	2	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº2224715-A/19/UN-BAJ	11/09/2019	5,2	NOK	60	NOK	3	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº2225977-A/19/UN-BAJ	16/09/2019	10,4	NOK	100	NOK	3	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº2225978-A/19/UN-BAJ	16/09/2019	11,1	NOK	100	NOK	3	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº2225980-A/19/UN-BAJ	16/09/2019	24,9	NOK	125	NOK	3	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº2227828-A/19/UN-BAJ	23/09/2019	18,2	NOK	150	NOK	3	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº2227829-A/19/UN-BAJ	23/09/2019	13,1	NOK	125	NOK	2	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº2227830-A/19/UN-BAJ	23/09/2019	16,9	NOK	125	NOK	1,5	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº2231224-A/19/UN-BAJ	02/10/2019	29,9	NOK	250	NOK	3,5	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº2231225-A/19/UN-BAJ	02/10/2019	32,2	NOK	250	NOK	3,5	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº2231226-A/19/UN-BAJ	02/10/2019	0,95	OK	25	NOK	2,5	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº2231227-A/19/UN-BAJ	07/10/2019	47,9	NOK	250	NOK	1,5	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº2231229-A/19/UN-BAJ	07/10/2019	35,8	NOK	250	NOK	1	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº2231230-A/19/UN-BAJ	07/10/2019	40,5	NOK	250	NOK	1	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº2231231-A/19/UN-BAJ	07/10/2019	49,8	NOK	250	NOK	1	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº2234242-A/19/UN-BAJ	21/10/2019	3,96	OK	50	NOK	2	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº2234244-A/19/UN-BAJ	21/10/2019	3,49	OK	50	NOK	2	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº2234245-A/19/UN-BAJ	21/10/2019	4,61	OK	40	NOK	2,5	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº2232373-A/19/UN-BAJ	14/10/2019	0,35	OK	2,5	OK	3	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº2234248-A/19/UN-BAJ	21/10/2019	4,38	OK	40	NOK	2,5	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº2234250-A/19/UN-BAJ	21/10/2019	3,32	OK	50	NOK	2	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº2234255-A/19/UN-BAJ	21/10/2019	4,44	OK	40	NOK	2,5	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº2234257-A/19/UN-BAJ	21/10/2019	4,72	OK	40	NOK	3	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº2234258-A/19/UN-BAJ	21/10/2019	4,16	OK	40	NOK	3	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº2234259-A/19/UN-BAJ	21/10/2019	8,22	NOK	150	NOK	2	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº2234260-A/19/UN-BAJ	21/10/2019	4,93	OK	40	NOK	3	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº2234261-A/19/UN-BAJ	21/10/2019	6,96	NOK	150	NOK	1,5	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº2235829-A/19/UN-BAJ	30/10/2019	2,74	OK	20	NOK	3,5	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº2235830-A/19/UN-BAJ	30/10/2019	15,9	NOK	100	NOK	3	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº2239012-A/19/UN-BAJ	04/11/2019	2,53	OK	20	NOK	4	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº2239014-A/19/UN-BAJ	04/11/2019	2,5	OK	20	NOK	4	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº2239017-A/19/UN-BAJ	04/11/2019	2,07	OK	20	NOK	4	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº2239019-A/19/UN-BAJ	11/11/2019	6,38	NOK	45	NOK	3	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº2239020-A/19/UN-BAJ	11/11/2019	5700	NOK	30	NOK	3	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº2239021-A/19/UN-BAJ	11/11/2019	6,42	NOK	40	NOK	3	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº2239022-A/19/UN-BAJ	11/11/2019	9,15	NOK	100	NOK	3,5	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº2239023-A/19/UN-BAJ	13/11/2019	2,55	OK	15	OK	3	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº2239024-A/19/UN-BAJ	13/11/2019	2,42	OK	15	OK	3	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº2239025-A/19/UN-BAJ	13/11/2019	3,11	OK	17,5	NOK	3	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº2239026-A/19/UN-BAJ	13/11/2019	2,82	OK	20	NOK	3	OK

Legenda: **OK** – Amostra em conformidade com os padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.
NOK - Amostra não conforme com os padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.
(-) - Amostra não realizada.
(ND) – Não detectado.

Quadro 10 – Resultados das amostras físico-químicas coletadas na rede de distribuição do SAA de Parambu, pela CAGECE, no período de julho/2019 a dezembro/2019, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

Mês / Ano	Turbidez (uT)			Cor Aparente (uH)			Cloro Residual Livre (mg/L)		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
jul/19	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ago/19	-	-	-	-	-	-	-	-	-
set/19	21	17	81,0	21	20	95,2	21	1	4,8
out/19	21	9	42,9	21	20	95,2	21	0	0,0
nov/19	21	6	28,6	21	16	76,2	21	0	0,0
dez/19	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Laboratório Regional – UN-BAJ

NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras).

Quadro 11 – Resultados das amostras bacteriológicas coletadas na rede de distribuição do SAA de Parambu, pela CAGECE, no período de julho/2019 a dezembro/2019, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

Mês / Ano	Coliformes Totais			<i>Escherichia coli</i>		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
jul/19	-	-	-	-	-	-
ago/19	-	-	-	-	-	-
set/19	21	10	47,6	21	2	9,5
out/19	21	3	14,3	21	0	0,0
nov/19	2	1	50,0	21	0	0,0
dez/19	-	-	-	-	-	-

Fonte: Laboratório Regional – UN-BAJ.

NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras).

Quadro 12 – Distribuição do número de amostras Bacteriológicas e Cloro Residual Livre coletadas pela CAGECE, na rede de distribuição do SAA de Parambu, no período de julho/2019 a dezembro/2019.

Mês / Ano	Nº de Amostras Bacteriológicas e Cloro Residual Livre				Total
	Dias 1 a 7	Dias 8 a 15	Dias 16 a 23	Dias 24 a 31	
jul/19	-	-	-	-	-
ago/19	-	-	-	-	-
set/19	6	9	6	0	21
out/19	7	1	11	2	21
nov/19	3	9	7	2	21
dez/19	-	-	-	-	-

Fonte: Laboratório Regional – UN-BAJ

Quadro 13 - Resultados das análises físico-químicas coletadas na rede de distribuição do SAA de Parambu, no dia 13/02/2020, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC.

Laboratório	Ponto de Coleta	Nº do Laudo	Turbidez (uT)		Cor aparente (uH)		pH		Cloro (mg/L)		Cloro Res. Livre (mg/L)		Ferro Total (mg/L)		Nitrato (mg/L)		Fluoreto (mg/L)	
			Result.	P-5/2017	Result.	P-5/2017	Result.	P-5/2017	Result.	P-5/2017	Result.	P-5/2017	Result.	P-5/2017	Result.	P-5/2017	Result.	P-5/2017
			CAGECE															
	1	4162-LC	0,72	OK	7,50	OK	-	-	-	-	4,00	OK	<0,20	OK	-	-	-	-
	2	4163-LC	0,81	OK	10,00	OK	-	-	-	-	5,00	OK	<0,20	OK	-	-	-	-
	3	4164-LC	1,51	OK	10,00	OK	-	-	-	-	4,00	OK	<0,20	OK	-	-	-	-
	4	4165-LC	1,96	OK	15,00	OK	-	-	-	-	4,00	OK	<0,20	OK	-	-	-	-
	5	4166-LC	0,55	OK	7,50	OK	-	-	-	-	4,00	OK	<0,20	OK	-	-	-	-
	6	4167-LC	2,08	OK	10,00	OK	-	-	-	-	5,00	OK	<0,20	OK	-	-	-	-
NUTEC																		
	1	343/20	2,30	OK	21,00	NOK	-	-	-	-	4,00	OK	0,10	OK	-	-	-	-
	2	344/20	0,80	OK	13,20	OK	-	-	-	-	5,00	OK	0,05	OK	-	-	-	-
	3	345/20	6,00	NOK	22,30	NOK	-	-	-	-	5,00	OK	0,30	OK	-	-	-	-
	4	346/20	0,70	OK	5,00	OK	-	-	-	-	4,00	OK	0,05	OK	-	-	-	-
	5	347/20	4,20	OK	14,60	OK	-	-	-	-	4,00	OK	0,09	OK	-	-	-	-
	6	348/20	0,50	OK	8,10	OK	-	-	-	-	4,00	OK	0,06	OK	-	-	-	-

Legenda: **OK** – Amostra em conformidade com os padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.
NOK - Amostra não conforme com os padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.
 (-) - Amostra não realizada.
 (ND) – Não detectado.

Quadro 14- Resultados das análises bacteriológicas coletadas na rede de distribuição de Parambu, no dia 13/02/2020, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC.

Laboratório	Ponto de Coleta	Nº do Laudo	Coliformes Totais (NMP/100mL)		Coliformes Termotolerantes (ESCHERICHIA COLI) (NMP/100mL)	
			Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11
CAGECE	1	4162-LC	AUSÊNCIA	OK	AUSÊNCIA	OK
	2	4163-LC	AUSÊNCIA	OK	AUSÊNCIA	OK
	3	4164-LC	AUSÊNCIA	OK	AUSÊNCIA	OK
	4	4165-LC	AUSÊNCIA	OK	AUSÊNCIA	OK
	5	4166-LC	PRESENCIA	NOK	AUSÊNCIA	OK
	6	4167-LC	AUSÊNCIA	OK	AUSÊNCIA	OK
NUTEC	1	343/20	AUSÊNCIA	OK	AUSÊNCIA	OK
	2	344/20	AUSÊNCIA	OK	AUSÊNCIA	OK
	3	345/20	AUSÊNCIA	OK	AUSÊNCIA	OK
	4	346/20	PRESENCIA	NOK	AUSÊNCIA	OK
	5	347/20	PRESENCIA	NOK	AUSÊNCIA	OK
	6	348/20	PRESENCIA	NOK	AUSÊNCIA	OK

Legenda: **OK** – Amostra em conformidade com os padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.
NOK - Amostra não conforme com os padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.
 (-) - Amostra não realizada.
 (ND) – Não detectado.

ANEXO IV – GRÁFICOS

Gráfico 1 – Monitoramento da pressão com a instalação às 15:21 horas do dia 03/03/2020 e retirada às 10:51 horas do dia 05/03/2020, do aparelho datalogger, no endereço Rua João Alexandre de Araújo, nº 75 – Parambu.

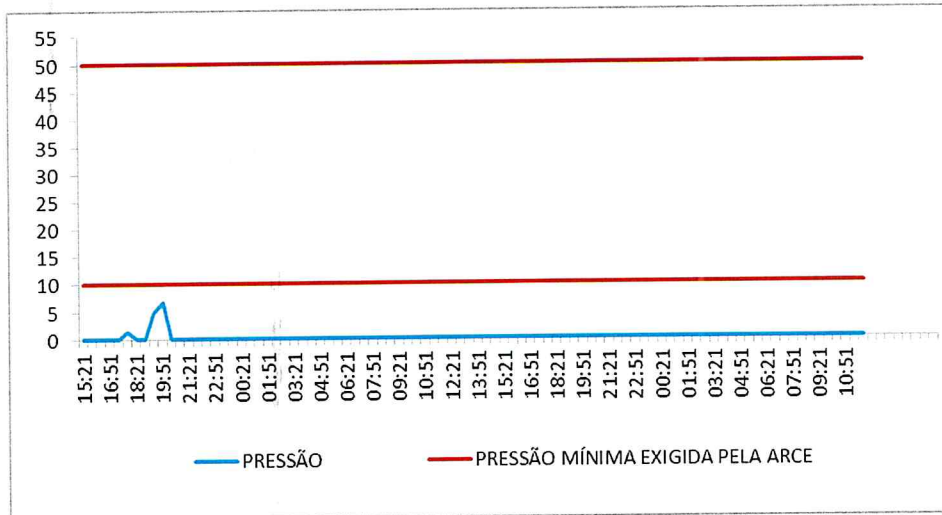


Gráfico 2 – Avaliação do Monitoramento da Qualidade da água tratada realizado pela CAGECE, na rede de distribuição do SAA de Parambu, no período de setembro/2019 a novembro/2019, conforme Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, referente ao número de amostras do parâmetro cor.

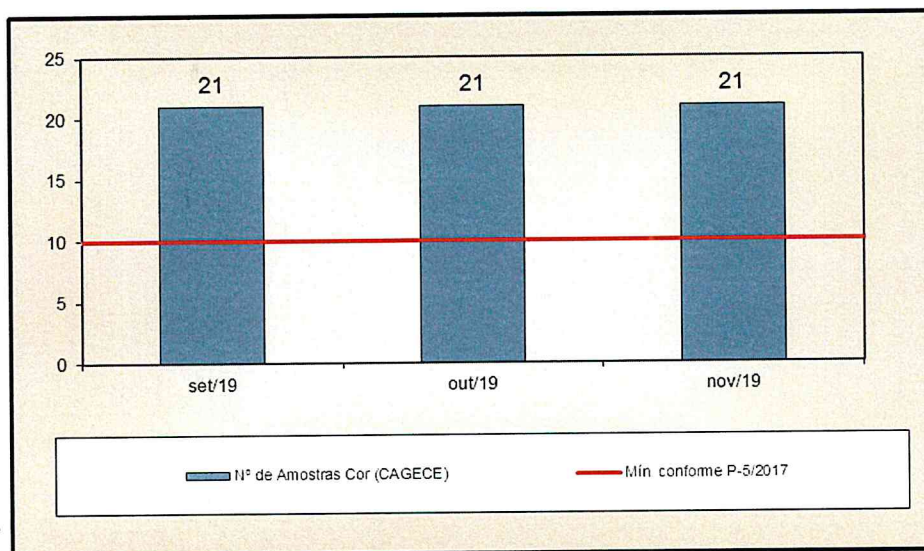
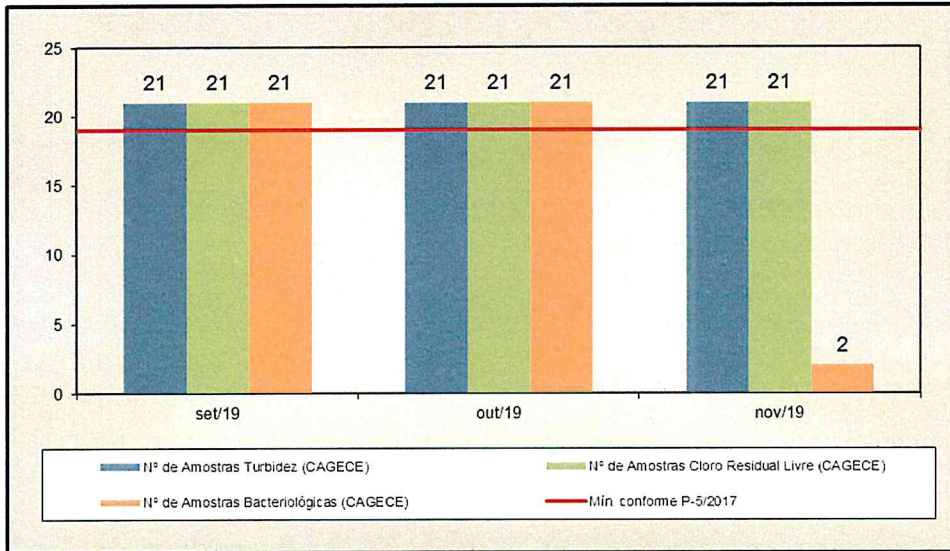


Gráfico 3 – Avaliação do Monitoramento da Qualidade da água tratada realizado pela CAGECE, na rede de distribuição do SAA de Parambu, no período de setembro/2019 a outubro/2019, conforme Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, com relação ao número de amostras dos exames bacteriológicos, cloro residual livre e turbidez.



ANEXO V – CROQUI